

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Araruama-RJ

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles

MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com
Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 2537-0346 / (22) 99880-8594



Município de Araruama

Poder Executivo



LEI Nº 2.204 DE 20 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2018, e dá outras providências”

(Projeto de Lei nº 64 de autoria do Poder Executivo)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica estabelecido, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2018, compreendendo:

1. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
2. Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
3. Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
4. Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
5. Equilíbrio entre receitas e despesas;
6. Critérios e formas de limitação de empenho;
7. Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
8. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
9. Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
10. Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
11. Definição de critérios para início de novos projetos;
12. Definição das despesas consideradas irrelevantes;
13. Incentivo à participação popular;
14. Define percentual da reserva de contingência;
15. As disposições gerais.

Capítulo II Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2018, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018–2021, são as constantes no anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2018 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§1º. O projeto de Lei Orçamentária para 2018 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§2º. O projeto de lei orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Capítulo III Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

1. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

2. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o

objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

3. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

4. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e suas alterações e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018.

Art. 4º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos discriminarão as despesas, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Os orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, que recebam recursos do Tesouro Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Araruama, e no artigo 22 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será constituído de:

1. Texto da lei;
2. Documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
3. Quadros orçamentários consolidados;
4. Anexos do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
5. Demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2018 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2017, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo Único - Os Órgãos da Administração Indireta e o

Poder Legislativo, conforme o caso, encaminharão a Superintendência de Planejamento, até 30 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta encaminharão a Superintendência de Planejamento, até 01 de Agosto de 2017, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º. O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16. A Procuradoria Geral manterá, na forma de banco de dados, relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por grupos de despesas, especificando:

1. Número da ação originária;
2. Tipo de causa julgada;
3. Data do trânsito em julgado;
4. Número do precatório;
5. Data da autuação do precatório em livro próprio;
6. Nome do beneficiário;
7. Valor do precatório a ser pago.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 2. - LEI Nº 2.204

§1º A Procuradoria Geral comunicará à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§2º A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios judiciais cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; ou
- b) Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação nos respectivos cálculos.

Seção III Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Capítulo IV Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado às concessões de vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas legais pertinentes.

§1º. Além de observar as normas do caput no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Seção II Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 19. Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência da Secretária de Administração ou da Prefeita Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção III Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 20. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei

Orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

1. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
2. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
3. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
4. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 21. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

1. Revisão e atualização da planta genérica de valores do Município;
2. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
3. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
4. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
5. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
6. Revisão e instituição de novas taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
7. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
8. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
9. Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
10. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 22. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Capítulo V Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 25. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018, deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2018, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos art. 16 e 17 da Lei Complementar

nº 101/2000.

Art. 26. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. para elevação das receitas:
 - a) A implementação das medidas previstas nos art. 19 e 20 desta Lei;
 - b) Atualização e informatização do cadastro imobiliário;
 - c) Chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

- II – para redução das despesas:
 - a) Implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores.

Capítulo VI Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§3º. O Poder Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Capítulo VII Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 28. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º. A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3. - LEI Nº 2.204

Capítulo VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

1. As entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte, cultura ou civismo;
2. As entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
3. As entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2018, no mínimo, por uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 31. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

1. De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
2. Associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente constituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;
3. Destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. A execução das ações de que tratam os art. 30 e 31 fica dispensada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de "contribuições", nos termos do art. 12, § 2º e 6º, da Lei Federal nº 4.320/64, fica condicionada à autorização específica de que trata o caput deste artigo.

Art. 33. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais observados as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 35. As transferências de recursos às entidades previstas nos art. 30 e 31 desta Seção deverão ser precedidas de aprovação pela procuradoria geral do município e da celebração de correspondente instrumento jurídico.

§1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização das despesas executadas com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 36. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo Único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art.37. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Capítulo IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 38. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvado as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo Único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capítulo X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 39. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos art. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, os seguintes demonstrativos:

1. As metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
2. A programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
3. O cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018;

§3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Capítulo XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 40. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2018 e

seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

1. Estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
2. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
3. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
4. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
5. Os recursos de Convênios, Contratos de Repasse e outros cuja as fontes sejam de outros entes da Federação.

Parágrafo Único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

Capítulo XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 41. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Capítulo XIII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 42. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018 deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo Único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 43. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

1. Elaboração da proposta orçamentária de 2018, mediante regular processo de consulta;
2. Avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Capítulo XIV

Das Disposições Gerais

Art. 44. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através de lei específica aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 45. A abertura de créditos especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

§1º. A Lei Orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares, em montante nunca inferior a 50% da receita total prevista.

§2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 46. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordena-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4. - LEI Nº 2.204

dores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará, tempestivamente, os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira efetivamente ocorrida.

Art. 47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivado mediante decreto do Prefeito, utilizando os recursos

previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 49. Fica o Executivo autorizado a adequar os montantes das previsões de receita e constantes dos anexos desta Lei em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Comple-

mentar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo							
OBJETIVO: Custear despesas com ações legislativas							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
01.01	01		Legislativa				
01.01	01 031		Ação Legislativa				
01.01	01 031 0001		Gestão Administrativa do Poder Legislativo				
01.01	01 031 0001	1.001	Reforma, Ampliação e Equipamentos	P	Ação Realizada/Ano	Ordinário	Não Quantificável 2018 12.158,00
01.01	01 031 0001	2.021	Manutenção das Atividades Legislativas	A	Manutenção/Mês	Ordinário	12 2018 2.800.000,00
01.01	01 031 0001	2.022	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal	A	Manutenção/Mês	Ordinário	12 2018 6.565.201,00
TOTAL DO PROGRAMA							2018 9.377.359,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 01 PODER LEGISLATIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.02 FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 PODER LEGISLATIVO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0072 Gestão Patrimonial da Câmara Municipal							
OBJETIVO: Promover a modernização das ferramentas, utensílios e maquinários por intermédio de novos equipamentos.							
PUBLICO: Governo							
01.02	01		Legislativa				
01.02	01 031		Ação Legislativa				
01.02	01 031 0072		Gestão Patrimonial da Câmara Municipal				
01.02	01 031 0072	2.200	Aquisição de Novos Equipamentos	P	Equip. Adquirido/Unid	FECMA	Não Quantificável 2018 1.500,00
TOTAL DO PROGRAMA							2018 1.500,00

Total 2018 9.378.859,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetivar custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade							
PÚBLICO: Governo/Sociedade							
02.01	04		Administração				
02.01	04	122	Administração Geral				
02.01	04	122	Gestão Administrativa				
02.01	04	122	0046				
02.01	04	122	0046	2.026	Representação Oficial de Governo	A	Compromissos Atendidos/Unid. Vinculado/Ordinário
						2018	150.000,00
<hr/>							
02.01	04	122	0046	2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês
						2018	200.000,00
<hr/>							
PROGRAMA: 0047 Política de Comunicação Social							
OBJETIVO: Promover por meio da imprensa escrita, falada e televisiva as divulgações das ações de governo, bem como dar publicidade aos atos oficiais em observância a dispositivo constitucional.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.01	04		Administração				
02.01	04	122	Administração Geral				
02.01	04	122	0047				
02.01	04	122	0047	2.185	Atos Oficiais	A	Ato Publicado/Unidade
						2018	550.000,00
<hr/>							
02.01	04	122	0047	2.186	Publicidade Institucional e Afins	A	Publicidade Realizada/Unidade
						2018	400.000,00
<hr/>							
PROGRAMA: 0042 Ouvidoria Ativa							
OBJETIVO: Coordenar e garantir o direito de manifestação do cidadão sobre os serviços prestados pela Administração Pública Municipal.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.01	04		Administração				
02.01	04	122	Administração Geral				
02.01	04	122	0042				
02.01	04	122	0042	2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês
						2018	50.000,00
Total 2018							1.350.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.02 PROCURADORIA GERAL
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0003 Gestão da Política de Procuradoria Geral							
OBJETIVO: Atuar nos interesses de representar a municipalidade na esfera administrativa e judicial, bem como subsidiar as autoridades nas tomadas de decisão, objetivando o cumprimento das normas legais e constitucionais.							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.02	04		Administração				
02.02	04	122	Administração Geral				
02.02	04	122	0003	Gestão da Política de Procuradoria Geral			Vinculado/Ordinário
02.02	04	122	0003	2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção (mês)	Ordinário
					12	2018	38.500,00

PROGRAMA: 0041 Decisões Judiciais							
OBJETIVO: Cumprir decisões judiciais, através de precatórios, inclusive das empresas públicas em fase de liquidação extra-judicial, mandados de segurança e medidas cautelares.							
PUBLICO: Governo							
02.02	04		Administração				
02.02	04	122	Administração Geral				
02.02	04	122	0041	Decisões Judiciais			
02.02	04	122	0041	2.032 Cumprimento de Sentenças Judiciais	A	Sentenças Cumpridas/Ano	Ordinário
						Não Quantificável	2018
							300.000,00

PROGRAMA: 0049 Dívida Interna							
OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada							
PUBLICO: Sociedade							
02.02	04		Administração				
02.02	04	122	Administração Geral				
02.02	04	122	0049	Dívida Interna			
02.02	04	122	0049	2.032 Cumprimento de Sentenças Judiciais (Precatório)	A	Sentenças Cumpridas/Ano	Ordinário/Vinculado
						Não Quantificável	2018
							650.000,00

Total 2018 988.500,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 14 FUNDO ORÇAMENTARIO PROCURADORIA GERAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO ORÇAMENTARIO PROCURADORIA GERAL
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 FUNDO ORÇAMENTARIO PROCURADORIA GERAL

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0003 Gestão da Política de Procuradoria Geral							
OBJETIVO: Atuar nos interesses de representar a municipalidade na esfera administrativa e judicial, bem como subsidiar as autoridades nas tomadas de decisão, objetivando o cumprimento das normas legais e constitucionais.							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
14.01	04		Administração				
14.01	04	122	Administração Geral				
14.01	04	122	0003	Gestão da Política de Procuradoria Geral			Vinculado/Ordinário
14.01	04	122	0003	2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção (mês)	Ordinário
					12	2018	50.000,00
14.01	04	122	0046	2.031 Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado
					12	2018	100.000,00

Total 2018 150.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.03 SECRETARIA DE GOVERNO
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa										
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade										
PUBLICO: Governo/Sociedade										
02.03	04		Administração							
02.03	04	122	Administração Geral							
02.03	04	122	0046	Gestão Administrativa						
02.03	04	122	0046	2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	31.000,00
							Total 2018	31.000,00		

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.05 SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0006 Guarda Municipal Moderna										
OBJETIVO: Modernizar e reequipar as ações de proteção às pessoas e ao patrimônio público.										
PUBLICO: Governo/Sociedade										
02.05	06		Segurança Pública							
02.05	06	122	Administração Geral							
02.05	06	122	0006	Guarda Municipal Moderna						
02.05	06	122	0006	1.003 Reaparelhamento para Segurança	P	Bem Adquirido/Unidade	Ordinário/Vinculado	Não Quantificável	2018	150.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa										
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade										
PUBLICO: Governo/Sociedade										
02.05	06		Segurança Pública							
02.05	06	122	Administração Geral							
02.05	06	122	0006	Gestão Administrativa						
02.05	06	122	0046	2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	210.000,00
02.05	06		Segurança Pública							
02.05	06	128	Formação de Recursos Humanos							
02.05	06	128	0046	Gestão Administrativa						
02.05	06	128	0046	2.203 Valorização da Guarda Civil Municipal	A	Profissional Capacitado/Ano	Ordinário/Vinculado	40	2018	300.000,00
							Total 2018	660.000,00		



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.05 SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL

SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0011 Defesa Civil Fortalecida							
OBJETIVO: Modernização de mecanismos voltados para ações de defesa civil.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.05 06	Segurança Pública						
02.05 06 182	Defesa Civil						
02.05 06 182 0011	Defesa Civil Fortalecida						
02.05 06 182 0011 1.006	Reaparelhamento da Defesa Civil	P	Veículo Adquirido/Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2018	45.000,00
02.05 06 182 0011 2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	40.000,00
Total 2018							85.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0007 Modernização da Estrutura Administrativa							
OBJETIVO: Dotar e/ou aperfeiçoar os setores administrativos de infra-estrutura necessária ao seu melhor desempenho.							
PÚBLICO: Sociedade/Governo							
02.06 04	Administração						
02.06 04 122	Administração Geral						
02.06 04 122 0007	Gestão De Pessoal						
02.06 04 122 0007 1.002	Reequipamento das Unidades Administrativas	P	Bem Adquirido/Unidade	Ordinário/Vinculado	Não Quantificável	2018	50.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade							
PÚBLICO: Governo/Sociedade							
02.06 04	Administração						
02.06 04 122	Administração Geral						
02.06 04 122 0046	Gestão Administrativa						
02.06 04 122 0046 2.029	Informatização e Modernização Tecnológica	A	Setor Informatizado/Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2018	800.000,00
02.06 04 122 0046 2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.000.000,00
02.06 04 122 0046 2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	34.300.000,00
02.06 04 122 0046 2.042	Serviços Concessionados	A	Serviço Prestado/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	2.500.000,00
02.06 04 122 0046 2.184	Assinatura de Periódicos, Suplementos e Legislações e Afins	A	Assinaturas/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.100,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0053 Alimentação e Transporte										
OBJETIVO: Complementação financeira ao servidor de baixa remuneração, na forma que trata a regulamentação municipal, objetivando custear sua alimentação e transporte.										
PUBLICO: Servidor										
02.06	04		Administração							
02.06	04	122	Administração Geral							
02.06	04	122	0053	Alimentação e Transporte						
02.06	04	122	0053	2.188 Auxilio Financeiro ao Servidor	A	Beneficio Concedido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	560.000,00
							Total 2018	39.211.100,00		

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa										
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade										
PUBLICO: Governo/Sociedade										
02.07	04		Administração							
02.07	04	122	Administração Geral							
02.07	04	122	0046	Gestão Administrativa						
02.07	04	122	0046	2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	4.600.000,00
PROGRAMA: 0049 Dívida Interna										
OBJETIVO: Garantir o pagamento com amortizações e encargos da dívida pública contratada										
PUBLICO: Sociedade										
02.07	28		Encargos Especiais							
02.07	28	843	Serviços da Dívida Interna							
02.07	28	843	0049	DÍVIDA INTERNA						
02.07	28	843	0049	3.034 Amortização e Encargos da Dívida - FGTS	A	Parcela Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	100.000,00
02.07	28	843	0049	3.035 Amortização e Encargos da Dívida - INSS	A	Parcela Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	4.500.000,00
02.07	28	843	0049	3.036 Amortização e Encargos da Dívida - Vale Verde	A	Parcela Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	30.000,00
02.07	28	843	0049	2.202 Amortização e Encargos da Dívida - AMPLA	A	Parcela Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.000.000,00
02.07	28	843	0049	3.040 Amortização e Encargos da Dívida - JUTURNAÍBA	A	Parcela Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.100.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
02.07 28 843 0049 3.041	Amortização e Encargos da Dívida - Concessionárias	A	Parcela Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.100.000,00
02.07 28 843 0049 3.039	Amortização e Encargos da Dívida - RFB (Empresas Públicas)	A	Parcela Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	200.809,77
<p>PROGRAMA: 0050 Encargos Sociais OBJETIVO: Honrar as obrigações tributárias e contributivas do Governo Municipal, tais como: IPVA, PASEP e outros, bem como seus respectivos encargos de mora, quando for o caso. PUBLICO: Governo</p>							
02.07 28	Encargos Especiais						
02.07 28 846	Outros Encargos Especiais						
02.07 28 846 0050	Encargos Sociais						
02.07 28 846 0050 2.040	Contribuições Sociais / PASEP	A	Contribuições Recolhidas/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	500.000,00
<p>PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVO: Garantir o atendimento de passivos contingentes, eventos fiscais imprevistos e outros riscos PUBLICO: Governo</p>							
02.07 99	Reserva de Contingência						
02.07 99 999	Reserva de Contingência						
02.07 99 999 9999	Reserva de Contingência						
02.07 99 999 9999 2.041	Reserva de Contingência	A	Reserva utilizada (ano)	Ordinário	Não Qualificável	2018	2.992.987,00
Total 2018							16.123.796,77

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
<p>PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade PUBLICO: Governo/Sociedade</p>							
02.07 04	Administração						
02.07 04 122	Administração Geral						
02.07 04 122 0046	Gestão Administrativa						
02.07 04 122 0046 2.029	Informatização e Modernização Tecnológica	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	250.000,00
02.07 04 122 0046 2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	110.000,00
Total 2018							360.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.08 SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.08	04		Administração				
02.08	04 122		Administração Geral				
02.08	04 122 0046		Gestão Administrativa				
02.08	04 122 0046 2.030		Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 50.000,00
							Total 2018 50.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09 SECRETARIA DE TRANSPORTE
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0018 Nova Frota							
OBJETIVO: Aquisição de veículos novos para atendimento das demandas dos órgãos e unidades da administração pública.							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.09	04		Administração				
02.09	04 122		Administração Geral				
02.09	04 122 0018		Nova Frota				
02.09	04 122 0018 1.010		Modernização da Frota	P	Veículo Adquirido/Unidade	Ordinário/Vinculado	5 2018 110.800,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.09	04		Administração				
02.09	04 122		Administração Geral				
02.09	04 122 0046		Gestão Administrativa				
02.09	04 122 0046 2.030		Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 45.000,00
02.09	26		Transporte				
02.09	26 782		Transporte Rodoviário				
02.09	26 782 0046		Gestão Administrativa				
02.09	26 782 0046 2.043		Manutenção da Frota de Veículos	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 2.500.000,00
02.09	26 782 0046 2.044		Ampliação e Manutenção da Sinalização de Trânsito	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 1.000.000,00
							Total 2018 3.655.800,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0012 Gestão da Política de Educação							
OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município							
PÚBLICO: Sociedade/Governo							
02.10 12 306	Educação						
02.10 12 306	Alimentação e Nutrição						
02.10 12 306	Gestão da Política de Educação						
02.10 12 306	0012 2.046 Manutenção da Merenda Escolar	A	Alunos Atendidos/Dia	Vinculado/Ordinário	20.000	2018	2.446.013,00
<hr/>							
02.10 12 361	Educação						
02.10 12 361	Ensino Fundamental						
02.10 12 361	Gestão da Política de Educação						
02.10 12 361	0012 2.023 Assinaturas de Revistas, Jornais e Afins	A	Assinaturas/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	11.000,00
<hr/>							
02.10 12 361	0012 2.029 Informatização e Modernização Tecnológica	A	Setor Informatizado/Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2018	300.000,00
<hr/>							
02.10 12 361	0012 2.031 Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	10.000.000,00
<hr/>							
02.10 12 361	0012 2.042 Serviços Concessionados	A	Serviço prestado/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.100.000,00
<hr/>							
02.10 12 361	0012 2.054 Capacitação do Profissional de Educação	A	Profissional Capacitado/Ano	Ordinário/Vinculado	700	2018	640.000,00
<hr/>							
02.10 12 361	0012 2.056 Fornecimento de Material Didático e Pedagógico	A	Material Fornecido/Ano	Ordinário/Vinculado	17.000	2018	850.000,00
<hr/>							
02.10 12 361	0012 2.058 Manutenção das Unidades Escolares	A	Escola Mantida/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	9.800.000,00
<hr/>							
02.10 12 361	0012 2.061 Manutenção do programa - PNATE	A	Programa Mantido(%)	Ordinário/Vinculado	100	2018	345.704,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
02.10 12 362	Educação						
02.10 12 362	Ensino Médio						
02.10 12 362 0012	Gestão da Política de Educação						
02.10 12 362 0012 2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	350.000,00
02.10 12 362 0012 2.058	Manutenção das Unidades Escolares	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	60.500,00
02.10 12 363	Educação						
02.10 12 363	Ensino Profissional						
02.10 12 363 0012	Gestão da Política de Educação						
02.10 12 363 0012 2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	10.000,00
02.10 12 363 0012 2.066	Manutenção da Escola Politécnica	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	120.000,00
02.10 12 364	Educação						
02.10 12 364	Ensino Superior						
02.10 12 364 0012	Gestão da Política de Educação						
02.10 12 364 0012 2.192	Manutenção do Transporte Universitário	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	2.240.000,00
02.10 12 365	Educação						
02.10 12 365	Educação Infantil						
02.10 12 365 0012	Gestão da Política de Educação						
02.10 12 365 0012 2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	300.000,00
02.10 12 365 0012 2.042	Serviços Concessionados	A	Serviço Prestado/mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	180.000,00
02.10 12 365 0012 2.048	Casa Creche	A	Crianças Atendida/Dia	Ordinário/Vinculado	450	2018	1.500.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
02.10 12 365 0012	2.056 Fornecedor de Material Didático e Pedagógico	A	Material Fornecedor/Ano	Ordinário/Vinculado	3.000	2018	400.000,00
02.10 12 365 0012	2.058 Manutenção das Unidades Escolares	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	2.000.000,00
02.10 12 366 0012	2.031 Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	180.000,00
02.10 12 366 0012	2.056 Fornecedor de Material Didático e Pedagógico	A	Material Fornecedor/Ano	Ordinário/Vinculado	1.000	2018	70.000,00
02.10 12 367 0012	Educação Especial Educação Especial Gestão da Política de Educação	A	Material Fornecedor/Ano	Ordinário/Vinculado	1.000	2018	80.000,00
02.10 12 361 0014	1.009 Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamento das Unidades Escolares	P	Unidade Atendida/Unidade	Ordinário/Vinculado	6	2018	2.620.564,90
02.10 12 365 0014	Educação Infantil Educação Infantil Escola de Qualidade	P	Unidade Atendida/Unidade	Ordinário/Vinculado	5	2018	1.400.000,00

PROGRAMA: 0014 Escola de Qualidade

OBJETIVO: Promover a melhoria nas unidades escolares por meio da construção, ampliação, reforma e reequipamento visando melhores condições de aprendizagem.
PÚBLICO: Sociedade



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa OBJETIVO: Objetiva custear as atividades relacionadas as obrigações de caráter continuado, voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade. PUBLICO: Sociedade/Governo							
02.10 12 122	Educação						
02.10 12 122	Administração Geral						
02.10 12 122	Gestão Administrativa						
02.10 12 122	Representação Oficial do Governo	A	Compromissos Atendidos/Unid.	Ordinário/Vinculado	Não Quantificável	2018	11.000,00
02.10 12 122	Informatização e Modernização Tecnológica	A	Sector Informatizado/Unidade	Ordinário/Vinculado	10	2018	60.000,00
02.10 12 122	Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.500.000,00
02.10 12 122	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	400.000,00
02.10 12 122	Serviços Concessionados	A	Serviço Prestado/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	110.000,00
02.10 12 122	Capacitação do Profissional de Educação	A	Profissional Capacitado/Unidade	Ordinário/Vinculado	150	2018	20.000,00
02.10 12 122	Manutenção de Conselhos	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	20.000,00
02.10 12 122	Assinaturas de Periódicos, Suplementos a Legislação e Afins	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	6.000,00
PROGRAMA: 0053 Alimentação e Transporte OBJETIVO: Complementação financeira ao servidor de baixa remuneração, na forma que trata a regulamentação municipal, objetivando custear sua alimentação e transporte. PUBLICO: Servidor							
02.10 12 122	Educação						
02.10 12 122	Administração Geral						
02.10 12 122	Alimentação e Transporte						
02.10 12 122	Auxílio Financeiro ao Servidor	A	Benefício Concedido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	60.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0052 Transportando Alunos							
OBJETIVO: Aquisição de veículos novos objetivando o transporte escolar com qualidade e segurança							
PÚBLICO: Sociedade							
02.10 12 361	Educação						
02.10 12 361	Ensino Fundamental						
02.10 12 361	Transportando Alunos						
02.10 12 361	0052						
02.10 12 361	0052	P	Veículo Adquirido/Unidade	Ordinário/Vinculado	3	2018	200.000,00
PROGRAMA: 0067 Modernização da Escola Politécnica							
OBJETIVO: Dotar, aperfeiçoar e modernizar a infra-estrutura necessária ao melhor desempenho da escola profissionalizante do Município.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.10 12 363	Educação						
02.10 12 363	Administração Geral						
02.10 12 363	Modernização da Escola Politécnica						
02.10 12 363	0067						
02.10 12 363	0067	P	Equipamento Adquirido/Unidad	Ordinário/Vinculado	Não Quantificável	2018	36.300,00
Total 2018							39.427.081,90



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0026 Parque Industrial II							
OBJETIVO: Incrementar a indústria local, com perspectiva de aumentar o desenvolvimento econômico, fomentando a geração de emprego e renda.							
PUBLICO: Sociedade							
02.15	22		Indústria				
02.15	22	661	Promoção Industrial				
02.15	22	661	Parque Industrial II				
02.15	22	661	0026				
02.15	22	661	0026	1.019	Parque Implantação do Parque Industrial II	P	
					25	2018	25.000,00
PROGRAMA: 0036 Gestão de Política de Desenvolvimento Econômico							
OBJETIVO: Promover ações voltadas para o desenvolvimento econômico, por meio de iniciativas que fortaleçam a atividade comercial local.							
PUBLICO: Sociedade							
02.15	23		Comércio e Serviços				
02.15	23	691	Promoção Comercial				
02.15	23	691	Gestão de Política de Desenvolvimento Econômico				
02.15	23	691	0036				
02.15	23	691	0036	2.071	Promovendo o Comércio	A	
					3	2018	25.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.15	23		Administração				
02.15	23	122	Administração Geral				
02.15	23	122	Gestão Administrativa				
02.15	23	122	0046				
02.15	23	122	0046	2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	
					12	2018	225.000,00
Total 2018							275.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0013 Modernização, Ampliação e Expansão Cultural							
OBJETIVO: Aprimorar as identidades e as diversidades culturais do município, assegurando a divulgação e o acesso a todos. PÚBLICO: Sociedade							
02.15 13 122	Cultura						
02.15 13 122	Administração Geral						
02.15 13 122	Modernização, Ampliação e Expansão Cultural						
02.15 13 122	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Vinculado/Ordinário	12	2018	60.000,00
<hr/>							
02.15 13 391	Cultura						
02.15 13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
02.15 13 391	Modernização, Ampliação e Expansão Cultural						
02.15 13 391	Revitalização, ampliação, reforma e aparelhamento das unidades físicas da cultura	P	Unidade Atendida/Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2018	857.000,00
<hr/>							
02.15 13 392	Cultura						
02.15 13 392	Difusão Cultural						
02.15 13 392	Modernização, Ampliação e Expansão Cultural						
02.15 13 392	Eventos Artísticos e Culturais	A	Eventos Realizados/Unidade	Ordinário	10	2018	42.500,00
<hr/>							
02.15 13 392	Manutenção do Museu Arqueológico Aurora	A	Museu Mantido/Mês	Ordinário	12	2018	20.000,00
<hr/>							
02.15 13 392	Manutenção do Teatro Municipal	A	Teatro Mantido/Mês	Ordinário	12	2018	80.000,00
<hr/>							
02.15 13 392	Manutenção e Preservação do Patrimônio e das Unidades Culturais	A	Unidade Mantida/Mês	Ordinário	12	2018	60.000,00
<hr/>							
02.15 13 392	Manutenção, Preservação e Restauração do Acervo	A	Acervo Mantido/Mês	Ordinário	12	2018	25.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
02.15 13 392 0013 1.039	Criação do Museu do Sal	A	Museu construído e mantido/Mê	Ordinário	12	2018	35.000,00
02.15 13 392 0013 2.208	Revitalização e Manutenção do Espaço Cultural de Interação Popular	A	Espaço Mantido/Mês	Ordinário	12	2018	25.000,00
Total 2018							1.204.500,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 003 SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0034 Gestão da Política de Turismo							
OBJETIVO: Fomentar o turismo na cidade por meio das ações que mantenham vivas as festas populares e as atividades folclóricas.							
PUBLICO: Sociedade							
02.15 27	Desporto e Lazer						
02.15 27 695	Turismo						
02.15 27 695 0034	Gestão da Política de Turismo						
02.15 27 695 0034 2.051	Promoção do Turismo	A	Atividade Realizada/Ano	Ordinário/Vinculado	Não Quantificável	2018	1.500.000,00
02.15 27 695 0034 2.055	Festas Populares	A	Eventos Realizados/Ano	Ordinário/Vinculado	15	2018	100.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade.							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.15 27	Desporto e Lazer						
02.15 27 122	Administração Geral						
02.15 27 122 0046	Gestão Administrativa						
02.15 27 122 0046 2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	100.000,00
Total 2018							1.700.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 004 SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0035 Gestão da Política de Esporte e Lazer										
OBJETIVO: Incentivar, implantar e apoiar a prática de esportes no município em diversas modalidades.										
PUBLICO: Sociedade										
02.14	27		Desporto e Lazer							
02.14	27	812	Desporto Comunitário							
02.14	27	812	0035	Gestão da Política de Esporte e Lazer						
02.14	27	812	0035	2.052 Promoção do Esporte e do Atleta	A	Atividade Realizada/Ano	Vinculado/Ordinário	5	2018	50.000,00
02.14	27	812	0035	2.089 Eventos Esportivos	A	Eventos Realizados/Ano	Vinculado/Ordinário	5	2018	50.000,00
02.14	27	813		Lazer						
02.14	27	813	0035	Gestão da Política de Esporte e Lazer						
02.14	27	813	0035	2.057 Dia de Lazer	A	Ação Realizada/Ano	Vinculado/Ordinário	5	2018	20.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa										
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade.										
PUBLICO: Governo/Sociedade										
02.14	27		Desporto e Lazer							
02.14	27	122	Administração Geral							
02.14	27	122	0046	Gestão Administrativa						
02.14	27	122	0046	2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Vinculado/Ordinário	12	2018	40.000,000
							Total 2018	160.000,00		

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.19 SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores			
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa										
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade.										
PUBLICO: Sociedade/Governo										
02.19	18		Gestão Ambiental							
02.19	18	122	Administração Geral							
02.19	18	122	0046	Gestão Administrativa						
02.19	18	122	0046	2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	35.000,00
02.19	18	122	0046	2.042 Serviços Concessionados	A	Serviço Prestado/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	6.000,00
							Total 2018	41.000,00		



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.19 SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0022 Modernização da Estrutura Fundo Municipal de Meio Ambiente							
OBJETIVO: Equipar e reequipar a administração do Fundo do Meio Ambiente, visando a modernização das suas atividades para a boa gestão ambiental							
PUBLICO: Sociedade/Governo							
02.19 18	Gestão Ambiental						
02.19 18 541	Preservação e Conservação Ambiental						
02.19 18 541 0022	Modernização da Estrutura Fundo Municipal de Meio Ambiente						
02.19 18 541 0022 1.015	Reequipamento da Unidade Administrativa do Fundo de Meio Ambiente	P	Unidade Implantada/Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2018	19.000,00
PROGRAMA: 0033 Gestão das Políticas Ambientais							
OBJETIVO: Modernização de mecanismos voltados para ações de defesa civil.							
PUBLICO: Sociedade							
02.19 18	Gestão Ambiental						
02.19 18 541	Preservação e Conservação Ambiental						
02.19 18 541 0033	Gestão das Políticas Ambientais						
02.19 18 541 0033 2.189	Conservando o Ambiente	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	14.000,00
02.19 18 542	Controle Ambiental						
02.19 18 542 0033	Gestão das Políticas Ambientais						
02.19 18 542 0033 2.189	Conservando o Ambiente	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	14.000,00
02.19 18 543	Recuperação de Áreas Degradadas						
02.19 18 543 0033	Gestão das Políticas Ambientais						
02.19 18 543 0033 2.189	Conservando o Ambiente	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	14.000,00
02.19 18 544	Recursos Hídricos						
02.19 18 544 0033	Gestão das Políticas Ambientais						
02.19 18 544 0033 2.189	Conservando o Ambiente	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	14.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.19 SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade.							
PUBLICO: Sociedade/Governo							
02.19 18	Gestão Ambiental						
02.19 18 122	Administração Geral						
02.19 18 122 0046	Gestão Administrativa						
02.19 18 122 0046 2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	80.200,00
02.19 18 122 0046 2.042	Serviços Concessionados	A	Serviço Prestado/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	14.000,00

Total 2018 169.200,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.19 SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 003 SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0017 Agricultura e Pesca							
OBJETIVO: Reequipar as ações de apoio às atividades de agricultura, abastecimento e pesca.							
PUBLICO: Sociedade							
02.19	20		Agricultura				
02.19	20		Administração Geral				
02.19	20	0017	Agricultura e Pesca				
02.19	20	122	0017				
02.19	20	122	1.008	Revitização da Atividade Agrícola e Pesqueira			
				P	Equipamento Adquirido/Unidade	2	40.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade.							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.19	20		Agricultura				
02.19	20		Administração Geral				
02.19	20	0046	Gestão Administrativa				
02.19	20	122	0046				
02.19	20	122	2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos			
				A	Manutenção/Mês	12	80.000,00
PROGRAMA: 0031 Gestão da Política da Agricultura							
OBJETIVO: Fortalecer a agricultura local, com políticas para o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária e pesqueira.							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.19	20		Agricultura				
02.19	20	609	Defesa Agropecuária				
02.19	20	609	0031	Gestão da Política da Agricultura			
02.19	20	609	0031				
02.19	20	609	2.064	Atenção a Saúde Animal			
				A	Ação Realizada/Mês	Não Quantificável	80.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.19 SECRETARIA DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 003 SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
02.19	Agricultura						
02.19	Extensão Rural						
02.19	Gestão da Política da Agricultura						
02.19	2.080 Promoção de Feiras e Eventos Agropecuários	A	Eventos Realizados/Ano	Ordinário/Vinculado	5	2018	50.000,00
02.19	2.082 Apoio ao Pequeno Agricultor	A	Ação Realizada/Ano	Ordinário/Vinculado	Não Quantificável	2018	60.000,00
02.19	2.209 Implementação e Manutenção da Clínica Animal no Parque de Exposição de Araruama	A	Animal Atendido/Mês	Ordinário/Vinculado	Não Quantificável	2018	40.000,00
Total 2018							350.000,00

PROGRAMA: Gestão da Política Sanitária Animal

OBJETIVO: Realizar atendimentos a animais, bem como efetuar um melhor controle sobre suas populações a fim de reduzir transmissão de doenças, agressões, acidentes de trânsito

PUBLICO: Governo/Sociedade

02.19 20 304 Agricultura
02.19 20 304 Vigilância Sanitária
02.19 20 304 Gestão da Política Sanitária Animal



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO AMBIENTE
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO AMBIENTE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0022 Modernização da Estrutura Fundo Municipal de Conservação Ambiental							
OBJETIVO: Equipar e reequipar a administração do Fundo do Meio Ambiente, visando a modernização das suas atividades para a boa gestão ambiental							
PUBLICO: Sociedade/Governo							
03.01 18	Gestão Ambiental						
03.01 18 541	Preservação e Conservação Ambiental						
03.01 18 541 0022	Modernização da Estrutura Fundo Municipal de Conservação Ambiental						
03.01 18 541 0022 1.015	Reequipamento da Unidade Administrativa do Fundo de Meio Ambiente	P	Unidade Implantada/Unidade	Ordinário/Vinculado	1	2018	13.000,00

PROGRAMA: 0033 Gestão das Políticas Ambientais							
OBJETIVO: Modernização de mecanismos voltados para ações de defesa civil.							
PUBLICO: Sociedade							
03.01 18	Gestão Ambiental						
03.01 18 541	Preservação e Conservação Ambiental						
03.01 18 541 0033	Gestão das Políticas Ambientais						
03.01 18 541 0033 2.189	Conservando o Ambiente	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	10.000,00
03.01 18 542	Controle Ambiental						
03.01 18 542 0033	Gestão das Políticas Ambientais						
03.01 18 542 0033 2.189	Conservando o Ambiente	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	10.000,00
03.01 18 543	Recuperação de Áreas Degradadas						
03.01 18 543 0033	Gestão das Políticas Ambientais						
03.01 18 543 0033 2.189	Conservando o Ambiente	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	10.000,00
03.01 18 544	Recursos Hídricos						
03.01 18 544 0033	Gestão das Políticas Ambientais						
03.01 18 544 0033 2.189	Conservando o Ambiente	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	10.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO AMBIENTE
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO AMBIENTE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade.							
PUBLICO: Sociedade/Governo							
03.01 18	Gestão Ambiental						
03.01 18 122	Administração Geral						
03.01 18 122 0046	Gestão Administrativa						
03.01 18 122 0046 2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	55.000,00
03.01 18 122 0046 2.042	Serviços Concessionados	A	Serviço Prestado/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	10.000,00

Total 2018 118.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.17 SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0019 Obras Públicas							
OBJETIVO: Promover novas edificações públicas, construção de praças, parques e demais obras e serviços de engenharia.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.17	15						
02.17	15 451						
02.17	15 451 0019						
02.17	15 451 0019 1.011	P	Obra executada/Distrito	Vinculado/Ordinário	5	2018	350.000,00
PROGRAMA: 0020 Via Pública de Qualidade							
OBJETIVO: Melhorar a infra-estrutura viária, garantindo qualidade no deslocamento dos munícipes bem como a comodidade no trânsito.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.17	15						
02.17	15 451						
02.17	15 451 0020						
02.17	15 451 0020 1.012	P	Obra executada/Distrito	Ordinário/Vinculado	4	2018	750.000,00
PROGRAMA: 0021 Iluminação Legal							
OBJETIVO: Promover a extensão da rede de iluminação pública nas comunidades carentes dos distritos.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.17	15						
02.17	15 452						
02.17	15 452 0021						
02.17	15 452 0021 1.014	P	Rede implantada/Distrito	Ordinário/Vinculado	1	2018	650.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.17 SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0025 Modernização de Próprios Municipais							
OBJETIVO: Promover a melhoria física dos imóveis utilizados pela administração, objetivando melhor conforto no atendimento a população.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.17 04 122	Administração						
02.17 04 122	Administração Geral						
02.17 04 122	Modernização de Próprios Municipais						
02.17 04 122	1.018 Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais	P	Obra Realizada/Unidade	Ordinário/Vinculado	3	2018	650.000,00
PROGRAMA: 0027 Saneamento Básico							
OBJETIVO: Promover as ações direcionadas a implantação de rede de saneamento básico.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.17 17 512	Saneamento						
02.17 17 512	Saneamento Básico Urbano						
02.17 17 512	Saneamento Básico Urbano						
02.17 17 512	0027						
02.17 17 512	1.020 Obras de Saneamento Urbano	P	Vias e Logradouros/Unidade	Ordinário/Vinculado	10	2018	2.000.000,00
PROGRAMA: 0032 Gestão da Política de Serviços Públicos							
OBJETIVO: Assegurar a manutenção dos serviços públicos essenciais.							
PÚBLICO: Sociedade							
02.17 15 452	Urbanismo						
02.17 15 452	Serviços Urbanos						
02.17 15 452	Gestão da Política de Serviços Públicos						
02.17 15 452	0032						
02.17 15 452	2.096 Manutenção da Coleta de Lixo	A	Lixo Coletado/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	12.200.000,00
02.17 15 452	0032	2.097	Manutenção da Iluminação Pública	Ordinário/Vinculado	12	2018	11.080.704,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.17 SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
02.17	15 452 0032 2.098 Manutenção da Limpeza Urbana	A	Limpeza Urbana Mantida/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	4.500.000,00
02.17	15 452 0032 2.099 Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	A	ias e Logradouros Mantidos/Mê	Ordinário/Vinculado	12	2018	3.500.000,00
02.17	15 452 0032 2.100 Manutenção e Conservação de Praças e Centros de Lazer	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	600.000,00
02.17	04 122 0046 2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.500.000,00
Total 2018							37.780.704,00

PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa

OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade

PÚBLICO: Governo/Sociedade

02.17 04 122 0046 2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Administração

Administração Geral

Gestão Administrativa



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

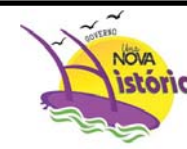
ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0015 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social								
OBJETIVO: Promover as ações voltadas para o atendimento social, minimizando as desigualdades sociais.								
PUBLICO: Sociedade								
07.01	08		Assistência Social					
07.01	08	244	Assistência Comunitária					
07.01	08	244	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social					
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.141	Manutenção do PBF - CRAS	Programa Mantido/Mês	12	2018	210.000,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.153	Programa IGD	Programa Mantido/Mês	12	2018	260.000,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.156	Manutenção do PPMC - CREAS	Programa Mantido/Mês	12	2018	40.000,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.154	Manutenção do PROJOVEM - PBV I	Programa Mantido/Mês	12	2018	100.000,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.155	Manutenção do - AEPETI	Programa Mantido/Mês	12	2018	91.300,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.142	Atendimento de Assistência - ACESSO SUAS	Programa Mantido/Mês	12	2018	282.480,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.157	Manutenção do Conselho Tutelar	Programa Mantido/Mês	12	2018	230.000,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.158	Programa de Assist. à População de Rua -Centro POP	Programa Mantido/Mês	12	2018	71.500,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.159	Manutenção do PBV-II	Programa Mantido/Mês	12	2018	0,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.160	Manutenção do Piso de Alta Complexidade - Lar São Francisco	Programa Mantido/Mês	12	2018	40.800,00
07.01	08	244	0015					
07.01	08	244	2.161	Manutenção do PTMC - PESTALOZZI planejamento	Programa Mantido/Mês	12	2018	51.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
07.01	08 244 0015 2.210 Manutenção do IGD-SUAS -Gestão SUAS	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	37.000,00
07.01	08 244 0015 2.211 Manutenção do SCFV - Piso Social Basico	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	250.000,00
07.01	08 244 0015 2.212 Manutenção do PTMC - PSEMC - Piso Social Esp.Media Complexibilidade	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	35.091,00
07.01	08 333 0015 2.048 Minha Casa, Meu Trabalho	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	133.000,00
<p>PROGRAMA: 0023 Modernização da Estrutura do Fundo de Assistência Social OBJETIVO: Dotar ou aperfeiçoar o Fundo de Assistência de infra-estrutura necessária ao seu melhor desempenho. PUBLICO: Governo/Sociedade</p>							
07.01	08 122 0023 1.016 Reequipamento da Unid. Adm. do Fundo de Assistência Social	P	Bem Adquirido/Unidade	Ordinário/Vinculado	Não Quantificável	2018	30.000,00
<p>PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa OBJETIVO: Objetiva custear as atividades relacionadas as obrigações de carater continuado, voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade. PUBLICO: Governo/Sociedade</p>							
07.01	08 122 0046 2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	700.000,00
07.01	08 122 0046 2.031 Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	2.000.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades
Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
07.01 08 122 0046 2.042	Serviços Concessionados	A	Serviço Prestado/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	303.000,00
07.01 08 122 0046 2.132	Manutenção de Instituições	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	412.000,00
07.01 08 122 0046 2.193	Manutenção dos Cemitérios do Município	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	150.000,00
PROGRAMA: 0048 Primeira Oportunidade							
OBJETIVO: Promover e garantir o primeiro emprego aos jovens, qualificando-os, para serem inseridos no mercado de trabalho.							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
07.01 08 333	Assistência Social						
07.01 08 333 0048	Empregabilidade						
07.01 08 333 0048	Primeira Oportunidade						
07.01 08 333 0048 2.187	Jovem Aprendiz e Estagiários	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	218.000,00
Total 2018							5.307.171,00



Município de Araruama Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGAO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 002 SUPERINTENDÊNCIA DA TERCEIRA IDADE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0002 Proteção à Mulher							
OBJETIVO: Garantir por meio de ações administrativas o apoio e a proteção à mulher vítima de violência, abusos e violação de direitos.							
PUBLICO: Sociedade							
02.20 08 08 244	Assistência Social						
02.20 08 244	Assistência Comunitária						
02.20 08 244 0002	Gestão de Política Aplicada a Terceira Idade						
02.20 08 244 0002	Apoio e Proteção à Mulher	A	Mulher Atendida/% Ano	Ordinário/Vinculado	100	2018	73.690,00
PROGRAMA: 0037 Gestão de Política Aplicada a Terceira Idade							
OBJETIVO: Fomentar ações nas áreas social, cultural, esportiva, saúde e lazer, integrando o idoso no âmbito da sociedade elevando sua auto-estima.							
PUBLICO: Sociedade							
02.20 08 241	Assistência Social						
02.20 08 241	Assistência ao Idoso						
02.20 08 241 0037	Gestão de Política Aplicada a Terceira Idade						
02.20 08 241 0037	Casa do Idoso	A	Manutenção/Unidade	Ordinário/Vinculado	10	2018	110.540,00
02.20 08 241 0037	Apoio e Proteção ao Idoso	A	Ação Realizada/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.000.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
02.20 08 122	Assistência Social						
02.20 08 122	Administração Geral						
02.20 08 122 0046	Gestão Administrativa						
02.20 08 122 0046	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	276.340,00
Total 2018							1.460.570,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 08 FUNDO MUN. PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.01 FUNDO MUN. PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0024 Moradia Melhor - Minha Casa, Minha Vida							
OBJETIVO: Assegurar por meio de projeto habitacional o direito a moradia e assentamento urbano.							
PUBLICO: Sociedade							
08.01	16		Habitação				
08.01	16	482	Habitação Urbana				
08.01	16	482	Moradia Melhor				
08.01	16	482	0024				
08.01	16	482	1.017	Construção de Casas Populares			
			A	Habitação Construída/Unidade	Não Quantificável	2018	10.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade.							
PUBLICO: Sociedade/Governo							
08.01	16		Habitação				
08.01	16	122	Administração Geral				
08.01	16	122	Gestão Administrativa				
08.01	16	122	0046				
08.01	16	122	2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos			
			A	Manutenção/Mês	12	2018	20.000,00
08.01	16	122	0046	2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
			A	Remuneração Pagar/Mês	12	2018	20.000,00
08.01	16	122	0046	2.042	Serviços Concessionados		
			A	Serviço Prestado/Mês	12	2018	10.000,00
Total 2018							60.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0010 Modernização e Reequipamento das Unidades de Saúde							
OBJETIVO: Dotar e/ou aperfeiçoar os setores administrativos e de unidades de saúde de infraestrutura necessária ao seu melhor desempenho.							
PUBLICO: Sociedade/Governo							
04.01	10		Saúde				
04.01	10		Administração Geral				
04.01	10	122	0010	Modernização e Reequipamento das Unidades de Saúde			
04.01	10	122	0010	1.004 Modernização e Reequipamento das Unidades de Serviços de Saúde	P	Bem Adquirido/Unidade	Ordinário/Vinculado
						2018	700.000,00
PROGRAMA: 0028 Unidades de Saúde de Qualidade							
OBJETIVO: Promover a expansão de novas unidades de saúde, bem como a melhoria das condições físicas das unidades existentes.							
PUBLICO: Sociedade							
04.01	10		Saúde				
04.01	10		Administração Geral				
04.01	10	122	0028	Unidades de Saúde de Qualidade			
04.01	10	122	0028	1.005 Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde / Policlínicas	P	Unidade Pronta/Unidade	Ordinário/Vinculado
						2018	2.500.000,00
PROGRAMA: 0046 Gestão Administrativa							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades de caráter continuado voltadas a manutenção dos serviços administrativos e atendimento a sociedade							
PUBLICO: Governo/Sociedade							
04.01	10		Saúde				
04.01	10		Administração Geral				
04.01	10	122	0046	Gestão Administrativa			
04.01	10	122	0046	2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado
						2018	3.750.000,00
04.01	10	122	0046	2.031 Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado
						2018	17.500.000,00
04.01	10	122	0046	2.042 Serviços Concessionados	A	Serviço prestado/mês	Ordinário/Vinculado
						2018	2.200.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
04.01 10 122 0046 2.043	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	835.000,00
04.01 10 122 0046 2.109	Manutenção e Conservação das Unidades de Saúde	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	500.000,00
04.01 10 122 0046 2.187	Jovem Aprendiz e Estagiários	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	600.000,00
04.01 10 122 0046 2.188	Auxílio Financeiro ao Servidor	A	Benefício Concedido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	200.000,00
PROGRAMA: 0043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde							
OBJETIVO: Planejar, formular, controlar, executar e otimizar os programas de governo para área de saúde							
PUBLICO: Sociedade							
04.01 10 301 0043 2.120	Capacitação do Servidor Municipal	A	Servidor Capacitado/%	Ordinário/Vinculado	25	2018	80.000,00
04.01 10 301 0043 2.121	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	900.000,00
04.01 10 301 0043 2.122	Programa de Atenção Básica em Saúde	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	2.800.000,00
04.01 10 301 0043 2.123	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	566.500,00
04.01 10 301 0043 2.126	Programa Saúde da Família	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	660.000,00
04.01 10 301 0043 2.219	Programa de Atendimento ao Portador de Deficiência	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	100.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
04.01 10 301 0043 2.191	Programa de Vigilância Sanitária	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	80.000,00
04.01 10 301 0043 2.215	Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	12.000,00
04.01 10 301 0043 2.216	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	180.000,00
04.01 10 301 0043 2.217	Núcleos de Apoio à Saúde da Família -NASF	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	180.000,00
04.01 10 301 0043 2.218	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95 %	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	235.000,00
04.01 10 301 0043 2.220	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição FAN	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	80.000,00
04.01 10 305 0043 2.203	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	500.000,00
04.01 10 305 0043 2.204	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância de Saúde (IPVS)	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	110.000,00
04.01 10 305 0043 2.205	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95%	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	17.000,00
04.01 10 305 0043 2.206	Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	1.000,00
04.01 10 301 0043 2.207	Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e hepatite virais (PVVS)	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	100.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
04.01 10 304 0043	Saúde Vigilância Sanitária Gestão do Fundo Municipal de Saúde	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	60.000,00
04.01 10 304 0043	2.213 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - FNS (PFVISA)						
04.01 10 304 0043	2.214 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - ANVISA (PFVISA)	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	4.500,00
04.01 10 303 0043	Saúde Suporte Profilático e Farmacêutico Gestão do Fundo Municipal de Saúde	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	150.000,00
04.01 10 303 0043	2.125 Farmácia Popular						
04.01 10 303 0043	2.190 Farmácia Básica	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	580.000,00
04.01 10 302 0043	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão do Fundo Municipal de Saúde	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	10.000.000,00
04.01 10 302 0043	2.221 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						
04.01 10 302 0043	2.124 Atenção Hospitalar e Ambulatorial	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	20.000,00
04.01 10 302 0043	2.222 FAEC S/A - Nefrologia	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	4.000.000,00
04.01 10 302 0043	2.223 FAEC S/A - Mamografia para Rastreamento (RCA - RCAN PO 0008)	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	90.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

ORGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Secretaria de Fazenda e Planejamento

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0056 Gestão da Unidade de Pronto Atendimento								
OBJETIVO: Promover a melhoria das unidades de ensino no Município.								
PUBLICO: Sociedade								
04.01	10							
04.01	10	302	Saúde					
04.01	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
04.01	10	302	Gestão da Unidade de Pronto Atendimento					
04.01	10	302	0056					
04.01	10	302	2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	12	2018	2.000.000,00	
<hr/>								
04.01	10	302	0056	2.042	Serviços Concessionados	12	2018	300.000,00
<hr/>								
04.01	10	302	0056	2.195	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento	12	2018	1.000.000,00
<hr/>								
PROGRAMA: 0057 Programa de Apoio a Hospitais do Interior (PAHI)								
OBJETIVO: Aumentar a eficiência dos serviços prestados nos hospitais municipais, fortalecendo a rede de saúde regional.								
PUBLICO: Sociedade								
04.01	10							
04.01	10	302	Saúde					
04.01	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
04.01	10	302	Programa de Apoio a Hospitais do Interior					
04.01	10	302	0057					
04.01	10	302	2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	12	2018	160.000,00	
<hr/>								
04.01	10	302	0057	2.196	Manutenção do PAHI	12	2018	430.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0058 Saúde Bucal de Qualidade OBJETIVO: Oferecer ações, atividades e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, vinculando à estratégia de saúde da família. PÚBLICO: Sociedade							
04.01	10		Saúde				
04.01	10 301		Atenção Básica				
04.01	10 301 0058		Saúde Bucal de Qualidade				
04.01	10 301 0058	2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 180.000,00
04.01	10 301 0058	2.197	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 200.000,00

PROGRAMA: 0059 Programa de Compensação de Especificidades Regionais OBJETIVO: Realização de serviços de saúde da atenção básica através de ações definidas em plano de trabalho pré elaborado PÚBLICO: Sociedade							
04.01	10		Saúde				
04.01	10 301		Atenção Básica				
04.01	10 301 0059		Programa de Compensação de Especificidades Regionais				
04.01	10 301 0059	2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 60.000,00
04.01	10 301 0059	2.198	Manutenção e Compensação de Especificidades Regionais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 40.000,00

PROGRAMA: 0060 Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTs OBJETIVO: Realização de serviços de saúde da atenção básica PÚBLICO: Sociedade							
04.01	10		Saúde				
04.01	10 301		Atenção Básica				
04.01	10 301 0060		Programa Nacional de HIV/AIDS e Outras DSTs				
04.01	10 301 0060	2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 60.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
04.01	10 301 0060	2.199	Manutenção das Ações de Combate ao HIV/DSTs	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 60.000,00
PROGRAMA: 0073 Gestão do Fundo Municipal de Saúde OBJETIVO: Objetiva custear as atividades relacionadas a obrigações de caráter continuado, voltadas a manutenção dos serviços administrativos PÚBLICO: Governo/Sociedade							
04.01	10		Saúde				
04.01	10 122		Administração Geral				
04.01	10 122 0046		Gestão Administrativa				
04.01	10 122 0046	2.201	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	A	Programa Mantido/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 120.000,00

Total 2018 54.901.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018
Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 05 FUNDEB
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB
SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0012 Gestão da Política de Educação OBJETIVO: Fomentar, desenvolver e expandir o sistema educacional no município. PÚBLICO: Sociedade/Governo							
05.01	12		Educação				
05.01	12 361		Ensino Fundamental				
05.01	12 361 0012		Gestão da Política de Educação				
05.01	12 361 0012	2.029	Informatização e Modernização Tecnológica				
		A	Sector Informatizado/Unidade	Vinculado	15	2018	74.040,95
05.01	12 361 0012	2.042	Serviços Concessionados				
		A	Serviço prestado/mês	Vinculado	12	2018	375.000,00
05.01	12 361 0012	2.054	Capacitação de Profissional da Educação				
		A	Profissional Capacitado/Ano	Vinculado	350	2018	255.000,00
05.01	12 361 0012	2.062	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 60%				
		A	Remuneração Paga/mês	Vinculado	12	2018	52.490.000,00
05.01	12 361 0012	2.063	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 40%				
		A	Remuneração Paga/mês	Vinculado	12	2018	11.815.000,00
05.01	12 361 0012	2.058	Manutenção das Unidades Escolares				
		A	Escola Mantida/mês	Vinculado	12	2018	300.000,00
05.01	12 365		Educação				
05.01	12 365 0012		Ensino Infantil				
05.01	12 365 0012		Gestão da Política de Educação				
05.01	12 365 0012	2.042	Serviços Concessionados				
		A	Serviço prestado/mês	Vinculado	12	2018	135.000,00
05.01	12 365 0012	2.062	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 60%				
		A	Remuneração Paga/mês	Vinculado	12	2018	2.540.000,00
05.01	12 365 0012	2.063	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 40%				
		A	Remuneração Paga/mês	Vinculado	12	2018	1.935.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 05 FUNDEB
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
05.01 12 365 0012 2.058	Manutenção das Unidades Escolares	A	Escola Mantida/mês	Vinculado	12	2018	135.000,00
PROGRAMA: 0055 Fortalecendo a Educação Básica OBJETIVO: Promover a melhoria das unidades de ensino no Município. PUBLICO: Sociedade							
05.01 12	Educação						
05.01 12 361	Ensino Fundamental						
05.01 12 361 0055	Fortalecendo a Educação Básica						
05.01 12 361 0055 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamento das Unidades Escolares	A	Unidade Atendida/Unidade	Vinculado	2	2018	75.000,00
05.01 12	Educação						
05.01 12 365	Educação Infantil						
05.01 12 365 0055	Gestão da Política de Educação						
05.01 12 365 0055 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamento das Unidades Escolares	A	Unidade Atendida/Unidade	Vinculado	2	2018	85.000,00
Total 2018							70.214.040,95

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORGÃO: 06 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0016 Gestão da Política do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente OBJETIVO: Facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. PUBLICO: Sociedade							
06.01 08	Assistência Social						
06.01 08 243	Assistência a Criança e ao Adolescente						
06.01 08 243 0016	Gestão da Política do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
06.01 08 243 0016 1.035	Gestão do Programa Amigo de Valor	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	460.000,00
06.01 08 243 0016 2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	15.000,00
06.01 08 243 0016 2.132	Manutenção de Instituições	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12	2018	280.000,00
Total 2018							755.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e

ORGÃO: 09 IBASMA - INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. ARARUAMA
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0005 Modernização da Estrutura do Ibasma							
OBJETIVO: Dotar e/ou aperfeiçoar o Instituto de infra-estrutura necessária ao seu melhor desempenho.							
PUBLICO: Sociedade							
09.01	09		Previdência Social				
09.01	09 451		Infra-Estrutura Urbana				
09.01	09 451 0005		Modernização da Estrutura do Ibasma				
09.01	09 451 0005	1.013	Ampliação, Reforma e Reequipamento do Ibasma	P	Obra executada/Distrito	Vinculado/Ordinário	5 2018 40.000,00

PROGRAMA: 0044 Gestão da Política do Regime Próprio de Previdência							
OBJETIVO: Objetiva custear as atividades relacionadas as obrigações de caráter continuado, voltadas a manutenção dos serviços administrativos a cargo da previdência.							
PUBLICO: Sociedade							
09.01	09		Previdência Social				
09.01	09 122		Administração Geral				
09.01	09 122 0044		Gestão da Política do Regime Próprio de Previdência				
09.01	09 122 0044	2.030	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	A	Manutenção/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 740.000,00
09.01	09 122 0044	2.031	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	A	Remuneração Paga/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 1.800.000,00
09.01	09 122 0044	2.032	Cumprimento de Sentenças Judiciais	A	Sentenças Cumpridas/% Ano	Ordinário/Vinculado	100 2018 80.000,00
09.01	09 122 0044	2.042	Serviços Concessionados	A	Serviço Prestado/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 80.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018

Anexos de Metas e Prioridades

Secretaria de Fazenda e

ORGÃO: 09 IBASMA - INST. BENEF. ASSIST. SERV. MUNIC. ARARUAMA
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO
 SUBUNID. ORÇAMENTÁRIA: 001 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO

Código	Especificação	Ação	Produto/Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores
PROGRAMA: 0030 Previdência dos Servidores							
OBJETIVO: Garantir o pagamento de inativos e pensionistas e demais beneficiados a cargo da previdência.							
PUBLICO: Servidores e Ex-servidores							
09.01	09		Previdência Social				
09.01	09 272		Administração Geral				
09.01	09 272 0030		Previdência dos Servidores				
09.01	09 272 0030	2.178	Manutenção da Previdência de Inativos	A	Benefício Pago/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 12.993.311,60
09.01	09 272 0030	2.179	Manutenção da Previdência de Pensionista	A	Benefício Pago/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 2.500.000,00
09.01	09 272 0030	2.180	Manutenção de Outros Benefícios	A	Benefício Pago/Mês	Ordinário/Vinculado	12 2018 2.000.000,00
Total 2018							20.233.311,60



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
LDO 2018

AMF - Tabela 1 (LRF , ART. 4º , § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	270.770.192	247.278.714	306.052.653	292.174.371	319.482.619	291.153.394
Receitas Primárias (I)	265.480.472	242.447.920	302.185.679	275.401.192	315.431.623	287.461.609
Despesa Total	270.770.192	247.278.714	306.052.653	254.716.249	319.482.619	291.153.394
Despesas Primárias (II)	270.108.192	246.674.148	298.802.653	285.253.130	312.232.619	284.546.267
Resultado Primário(III)=(I - II)	-4.627.720	-4.226.228	3.383.026	-9.851.938	3.199.004	2.915.341
Resultado Nominal	-72.669.083	-66.364.459	-69.373.826	-66.227.996	-63.224.817	-57.618.534
Dívida Pública Consolidada	16.961.022	15.489.518	17.766.671	16.961.022	16.191.906	14.756.135
Dívida Consolidada Líquida	757.441	691.727	831.107	793.419	757.441	690.277

TAXA DE INFLAÇÃO

IPCA 2013 5,91 % *	Divulgado
IPCA 2014 6,40 %	Divulgado
IPCA 2015 7,15 % *	Divulgado
IPCA 2016 5,21 % *	projeção BC
IPCA 2017 4,65 % *	projeção BC
IPCA 2018 4,75 % *	projeção BC

ÍNDICES PARA DEFLAÇÃO

2018	Valor corrente x	1,0475
2019	Valor corrente x	1,0973
2020	Valor corrente x	1,2015

fonte projeção de inflação ata do Copom

2018 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO

Índice para deflação = { 1 + (inflação projetada 2018) / 100 } }

{ 1 + (4,75 / 100) } = 1,0475

2019 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO

Índice para deflação = { 1 + (Taxa de inflação 2018 / 100) } x { 1 + (taxa de inflação de 2019 / 100) }

{ 1 + (4,75 / 100) } x { 1 + (4,50 / 100) } = 1,0475 x 1,0973 = 1,2015

2020 - ÍNDICE PARA DEFLAÇÃO

Índice para deflação = { 1 + (Taxa de inflação 2018 / 100) } x { 1 + (taxa de inflação de 2019 / 100) } x

{ 1 + (taxa de inflação de 2020 / 100) }

{ 1 + (4,65 / 100) } x { 1 + (4,50 / 100) } x { 1 + (5,00 / 100) } = 1,0475 x 1,0973 x 1,2015 = 1,3810

* B.C. Banco Central



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDO 2018

AMF - Tabela 2 (LRF , ART. 4º , § 2º , inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	Metas Realizadas 2016 (b)	Variação	
			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	269.147.918	300.122.822	30.974.904	11,5
Receitas Primárias (I)	262.924.918	291.236.706	28.311.788	10,8
Despesa Total	269.147.918	322.152.519	53.004.601	19,7
Despesas Primárias (II)	267.663.749	318.887.794	51.224.045	19,1
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.738.831	-27.651.088	-22.912.257	483,5
Resultado Nominal	-4.738.831	-55.991.889	-51.253.058	1.081,6
Dívida Pública Consolidada	17.676.209	16.961.022	-715.187	-4,0
Dívida Consolidada Líquida	-1.461.089	757.441	2.218.530	-151,8

FONTE : SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LDO 2018

AMF - Tabela 3 (LRF - ART. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	256.388.950	247,76	259.110.231	1,06	270.770.192	4,50	306.052.653	13,03	319.482.619	4,39
Receitas Primárias (I)	254.764.982	247,79	257.498.023	1,07	265.480.472	3,10	302.185.679	13,83	315.431.623	4,38
Despesa Total	256.388.950	247,76	259.110.231	1,06	270.770.192	4,50	306.052.653	13,03	319.482.619	4,39
Despesas Primárias (II)	252.868.950	247,59	255.590.231	1,08	270.108.192	5,68	298.802.653	10,62	312.232.619	4,49
Resultado Primário(III)=(I - II)	1.896.032	277,38	1.907.792	0,62	-4.627.720	-342,57	3.383.026	-173,10	3.199.004	-5,44
Resultado Nominal	-7.500.000	-1.293,66	-3.500.000	-53,33	-72.669.083	1.976,26	-69.373.826	-4,53	-63.224.817	-8,86
Dívida Pública Consolidada	35.000.000	2.522,48	33.000.000	-5,71	16.961.022	-48,60	17.766.671	4,75	16.191.906	-8,86
Dívida Consolidada Líquida	-8.000.000	-140,84	-7.000.000	-12,50	757.441	-110,82	831.107	9,73	757.441	-8,86

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	245.348.278	264,40	151.084.683	-38,42	247.278.714	63,67	292.174.371	18,16	291.153.394	-0,35
Receitas Primárias (I)	243.794.241	264,44	150.144.620	-38,41	242.447.920	61,48	275.401.192	13,59	287.461.609	4,38
Despesa Total	245.348.278	264,40	151.084.683	-38,42	247.278.714	63,67	254.716.249	3,01	291.153.394	14,30
Despesas Primárias (II)	241.979.856	264,22	149.032.205	-38,41	246.674.148	65,52	285.253.130	15,64	284.546.267	-0,25
Resultado Primário(III)=(I - II)	1.814.385	295,44	1.112.415	-38,69	-4.226.228	-479,91	-9.851.938	133,11	2.915.341	-129,59
Resultado Nominal	-7.177.033	-1.350,77	-2.040.816	-71,56	-66.364.459	3.151,86	-66.227.996	-0,21	-57.618.534	-13,00
Dívida Pública Consolidada	33.492.823	2.647,96	19.241.983	-42,55	15.489.518	-19,50	16.961.022	9,50	14.756.135	-13,00
Dívida Consolidada Líquida	-7.655.502	-142,79	-4.081.633	-46,68	691.727	-116,95	793.419	14,70	690.277	-13,00

FONTE : SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE

Metodologia de Cálculo dos Valores constantes

* B.C. Banco Central

* SMF/STN. Secr. Mun.de Fazenda , levando-se em conta as tendências das projeções do Banco Central.

IPCA 2013 5,91 % *	Divulgado
IPCA 2014 6,40 %	Divulgado
IPCA 2015 7,15 % *	Divulgado
IPCA 2016 5,21 % *	projeção BC
IPCA 2017 4,65 % *	projeção BC
IPCA 2018 4,75 % *	projeção BC



Município de Araruama

Poder Executivo



MUNICÍPIO ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
LDO 2018

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	194.594.265,00	100%	185.719.701,00	100%	209.224.323,00	100%
Reservas					-	-
Resultado Acumulado	256.388.950,00	100%	259.110.231,00	100%	209.224.323,00	100%
TOTAL	256.388.950,00		259.110.231,00		209.224.323,00	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	363.207,00	100%	-614.662,00	100%	2.259.113,00	100%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	363.207,00	100%	-614.662,00	100%	2.259.113,00	100%
TOTAL	363.207,00		(614.662,00)		2.259.113,00	100%

FONTE : SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LDO 2018

AMF - Tabela 5 (LRF , art. 4º , § 2º inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bêns Móveis	-	-	-
Alienação de Bêns Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

Fonte: SCO - SISTEMA DE CONTABILIDADE



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
LDO 2018

AMF - Tabela 6 (LRF , art. 4º , § 2º inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.569.771	6.044.563	7.526.801
RECEITAS CORRENTES	5.569.771	6.044.563	7.526.801
Receita de Contribuições	5.104.607	5.905.579	7.494.447
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	374.293	138.984	19.757
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	90.871	0	12.597
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	90.871	0	12.597
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.437.417	10.012.569	14.157.007
RECEITAS CORRENTES	15.437.417	10.012.569	14.157.007
Receita de Contribuições	15.437.417	10.012.569	14.157.007
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de déficit atuarial - RPPS			
Contribuição Previdenciária em Regimes de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	0	0	0
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital	2.362.917		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	21.007.188	16.057.132	21.683.808

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.542.485	17.967.468	26.051.962
ADMINISTRAÇÃO	1.105.068	1.030.147	197.626
Despesas Correntes	1.098.385	1.028.401	191.059
Despesas de Capital	6.683	1.746	6.567
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.437.417	16.937.321	25.854.336



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
LDO 2018

Pessoal Civil	15.437.417	16.937.321	25.854.336
Pessoal Militar			
Outras despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO - ORÇAMENTÁRIAS)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	93.187	71.575	
Despesas de Capital			
RESERVA DO RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	16.542.485	17.967.468	26.051.962
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	4.464.703	-1.910.336	-4.368.154

FONTE :SOC -SISTEMA DE CONTABILIDADE



Município de Araruama Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2018
AMF - Tabela 7 (LRF , art. 4º , § 2º inciso IV, alínea "a")

Exercício	2016			2017			2018			2019			2020			2021			2022			2023			2024			2025			2026			2027			2028			2029			2030			2031			2032			2033			2034			2035			2036			2037			2038			2039			2040			2041			2042			2043			2044			2045			2046			2047			2048			2049			2050			2051			2052			2053																																																																																																																			
	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro	Exercício	Receita de Contribuição	Receita de COMPREV	Total de Receitas	Despesas Previdenciárias	Saldo Financeiro																																																																																																																																																																													
2016	8.395.325,08	4.108.284,47	12.767.634,56	24.229.044,84	-11.461.410,28	2017	7.628.495,63	3.155.984,41	10.360.820,44	25.975.162,22	-15.614.341,78	2018	7.267.193,81	3.323.773,92	10.590.967,73	28.105.013,50	-17.514.045,77	2019	6.844.677,85	3.698.353,17	10.543.031,03	30.580.774,50	-20.037.743,47	2020	6.390.262,67	4.177.881,17	10.568.143,84	33.092.435,53	-22.524.291,69	2021	5.965.048,31	4.620.500,39	10.585.548,70	35.370.191,01	-24.784.642,31	2022	5.519.632,63	4.956.455,20	10.476.087,82	37.734.903,70	-27.258.815,87	2023	5.189.979,72	5.122.021,87	10.312.001,59	39.366.723,72	-29.054.722,13	2024	4.848.115,79	5.264.469,49	10.112.585,28	40.941.502,31	-30.828.917,03	2025	4.581.266,95	5.379.294,44	9.960.561,39	42.052.608,25	-32.092.046,86	2026	4.407.796,76	4.154.584,62	8.562.381,38	42.483.599,88	-33.921.218,50	2027	4.110.130,95	4.165.341,55	8.275.472,50	43.670.883,64	-35.395.411,14	2028	3.875.677,93	4.120.623,10	7.996.301,03	44.392.731,22	-36.396.430,18	2029	3.560.906,34	4.094.523,76	7.655.430,10	45.415.297,23	-37.759.867,13	2030	3.248.890,78	4.026.645,03	7.275.535,81	46.376.543,74	-39.101.007,93	2031	2.856.715,80	3.953.788,24	6.810.504,04	47.740.469,54	-40.929.965,50	2032	2.562.248,41	3.879.137,99	6.441.386,40	48.480.374,08	-42.038.987,68	2033	2.306.203,39	3.785.920,85	6.092.124,24	48.865.747,38	-42.773.623,14	2034	1.993.142,45	3.678.382,18	5.671.524,63	49.490.963,09	-43.819.438,46	2035	1.796.447,39	3.556.299,16	5.352.746,55	49.358.178,54	-44.005.431,98	2036	1.517.098,73	3.426.285,37	4.943.384,10	49.599.635,41	-44.656.251,31	2037	1.315.599,02	3.291.994,56	4.607.593,58	49.401.218,10	-44.793.624,52	2038	1.140.755,13	3.153.935,78	4.294.690,91	48.892.970,08	-44.598.279,17	2039	927.590,88	3.012.307,81	3.939.898,69	48.526.805,49	-44.586.906,80	2040	799.896,45	2.865.379,65	3.665.276,10	47.609.991,05	-43.944.714,95	2041	626.261,29	2.715.757,03	3.342.018,32	46.921.670,31	-43.579.651,99	2042	501.529,03	2.565.844,47	3.067.373,50	45.897.453,00	-42.830.079,51	2043	409.980,35	2.415.021,30	2.825.001,65	44.680.518,79	-41.855.517,13	2044	359.125,33	2.265.854,09	2.624.979,42	43.100.780,36	-40.475.800,93	2045	301.884,17	2.117.446,66	2.419.330,83	41.530.131,91	-39.110.801,08	2046	255.901,60	1.971.630,36	2.227.531,95	39.853.808,79	-37.626.276,84	2047	231.143,78	1.828.926,73	2.060.070,51	38.032.785,81	-35.972.715,30	2048	212.120,67	1.689.927,61	1.902.048,28	36.162.707,96	-34.260.659,68	2049	184.859,68	1.555.172,82	1.740.032,49	34.339.186,04	-32.599.153,55	2050	166.564,45	1.425.139,04	1.591.703,49	32.455.114,50	-30.863.411,01	2051	156.517,98	1.300.246,07	1.456.764,05	30.531.426,05	-29.074.662,00	2052	146.568,97	1.180.856,71	1.327.425,67	28.622.166,36	-27.294.740,68	2053	136.752,78	1.067.283,72	1.204.036,50	26.735.123,18	-25.531.086,68

FONTE : RREO 6º Bimestre 2014

FONTE : RREO 6º Bimestre 2014



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA
LDO 2018**

AMF - Tabela 8 (LRF , art. 4º , § 2º inciso v)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
TOTAL			-	-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
LDO 2018**

AMF - Tabela 9 (LRF , art. 4º , § 2º inciso v)

EVENTOS	PREVISTO PARA 2018	DETALHAMENTO DA COMPENSAÇÃO
Manutenção de módulos de saúde	750.000,00	Aumento da Receita com base no recadatrimento do IPTU, modernização da Cobrança do ISS, Fiscalização atuante na área tributária, aumento vegetativo da receita em razão do crescimento do Município.
Manutenção de creches, escolas e outras unidades educacionais	1.000.000,00	
Aumento vegetativo na folha de pagamento / Preenchimento de cargos	800.000,00	
TOTAL	2.550.000,00	



Município de Araruama

Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2018

ARF (LRF , art. 4º , § 3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Fundo Municipal de Saúde	1.200.000,00	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	1.200.000,00
Folha de Pessoal	1.592.987,00	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	1.592.987,00
Concessionárias	200.000,00	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	200.000,00
	2.992.987,00		2.992.987,00

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS - em atendimento ao Art. 12 LRF.

	Realizado Exercício 2015	Realizado Exercício 2016	Orçado Exercício 2017	Projeção 2018	Projeção 2019
I - RECEITAS CORRENTES	281.864.107,81	292.647.200,13	279.404.361,00	304.619.825,45	318.795.721,34
1100.00.00 Receita Tributária	47.406.770,31	50.552.905,31	53.500.000,00	55.945.958,00	58.608.314,25
1110.00.00 Impostos	37.073.913,22	45.328.329,13	43.500.000,00	45.470.078,00	47.633.908,07
IPTU	17.353.993,29	21.016.624,91	22.000.000,00	23.046.936,00	24.143.693,59
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ RENDTO TRABALHO	1.375.010,59	1.679.332,58	800.000,00	838.070,40	877.952,49
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE S/ OUTROS RENDTOS	1.797.249,23	6.397.941,91	1.200.000,00	1.257.105,60	1.316.928,74
ITBI	4.445.471,30	4.241.989,04	6.500.000,00	6.809.322,00	7.133.364,02
ITBI TERRITORIAL	4.445.471,30	0,00	0	0	0
ITBI PREDIAL	0,00	0,00	0	0	0
ISSQN	12.102.188,81	11.992.440,69	13.000.000,00	13.518.644,00	14.161.969,23
1120.00.00 Taxas	10.332.857,09	5.224.576,18	10.000.000,00	10.475.880,00	10.974.406,18
TAXA P/ EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.427.654,17	1.980.030,62	1.929.318,19	2.021.130,58	2.117.312,15
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA ESTAB. COMER.	101.702,62	90.624,95	54.515,70	57.109,99	59.827,74
TAXA DE VIG. SANITÁRIA COM. AMBULANTES GEN. ALIMENTÍCIOS	73,87	1.608,80	6.446,24	6.753,00	7.074,37
TAXA CONTROLE FISCALIZ. AMBIENTAL ATIV. INDUST.	141.404,18	13.065,68	135.900,00	142.367,21	149.142,18
TAXA CONTROLE FISCALIZ. AMBIENTAL ATIV. NÃO INDUST.	50.632,43	190.264,42	115,15	120,63	126,37
TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. ARTIF. E ARTEZÃO	0,00	0,00	100,00	104,76	109,74
TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. PROF. LIBERAIS/AUTON.	766,77	0,00	5.940,35	6.223,04	6.519,18
TAXA LICENÇA FISCAL. P/ FUNCION. PJ E FIRMAS INDIV.	165.018,21	680.298,61	102.250,73	107.116,64	112.214,10
TAXA LICENÇA P. J. DE FATO RUDIMENTAR	776,23	0,00	100,00	104,76	109,74
TAXA PUBLIC. COMERCIAL ANUNCIOS LUMINOSOS	0,00	0,00	100,00	104,76	109,74
TAXA PUBLIC. COMERCIAL ANUNCIOS NÃO LUMINOSOS	0,00	0,00	100,00	104,76	109,74
TAXA PUBLIC. COMERCIAL - DEMAIS ANUNCIOS	332.059,76	287.422,94	99.710,40	104.455,42	109.426,24
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO - MERCADORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO - VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS LOGRAD. PUBLICO	17.003,06	14.567,63	20.088,59	21.044,57	22.046,03
TAXA LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULAR	181.467,02	131.558,13	300.000,00	314.276,40	329.232,19
TAXA CONSTRUÇÃO DE PREDIOS IND. E COMERCIAL	1.283,48	32.728,54	1.366,41	1.431,43	1.499,55
TAXA DECONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	1.649,50	1.728,00	1.810,23
TAXA DE DEMOLIÇÃO	184,68	598,24	109,62	114,84	120,30
TAXA DE SONDAGEM DE TERRENO	831,06	0,00	493,30	516,78	541,37
TAXA DE MODIFICAÇÃO DE PROJETO	7.907,94	6.374,34	20.189,86	21.150,66	22.157,17
TAXA DE REFORMA E ACRESCIMO	0,00	0,00	996,09	1.043,49	1.093,15
TAXA DE ACEITE DE OBRA RESIDENCIAL	0,00	303,54	10,96	11,48	12,03
TAXA DE ACEITE DE DEMAIS OBRAS	0,00	0,00	100,00	104,76	109,74



Município de Araruama Poder Executivo



TAXA DE DESMONTE OU ATERRO	0,00	109,61	114,83	120,29
TAXA DE PARQUE DE DIVERSÃO	5.272,12	2.411,39	2.526,14	2.646,36
TAXA DE LOTEAMENTO	55.736,54	94.977,52	99.497,31	104.232,19
TAXA DE ARRUAAMENTO	0,00	100,00	104,76	109,74
TAXA CONST. GALPÃO IND. E COMERCIAL	3.647,56	3.143,03	3.292,60	3.449,29
TAXA AUTOR. FUNCION. TRANSP. COLETIVO PASSAG.	63.171,65	16.430,57	17.212,47	18.031,57
TAXA AUTOR. FUNCION. TRANSP. TAXI	13.888,23	16.256,95	17.030,59	17.841,04
TAXA AUTOR. FUNCION. TRANSP. COMPLEM. PASSAG.	5.645,06	6.357,46	6.660,00	6.976,93
TAXA AUTOR. FUNCION. TRANSP. ESCOLAR	2.173,49	1.857,86	1.946,27	2.038,89
TAXA UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚB.- ATIV. PONTO FIXO	3.153,41	1.647,40	1.725,80	1.807,92
TAXA UTILIZ. DE ÁREA DE DOM. PÚB.- ATIV. EVENTUAL OCAS. ESPEC	76.226,05	33.577,98	35.175,89	36.849,84
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO ANIMAIS	0,00	2.165,52	2.268,57	2.376,53
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DP PODER DE POLICIA	1.197.628,75	1.000.000,00	1.047.588,00	1.097.440,62
TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.905.202,92	8.070.681,81	8.454.749,42	8.857.094,03
TAXA DE CEMITÉRIO - SEPULTAMENTO	49.185,65	20.837,74	21.829,37	22.868,18
TAXA DE CEMITÉRIOS - REFORMA	0,00	32,90	34,47	36,11
TAXA DE CEMITÉRIOS - PERPERTUIDADE	0,00	100,00	104,76	109,74
TAXA DE CEMITÉRIOS -DEMAIS TAXAS DE CEMITÉRIO	835,68	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	6.427.754,48	6.535.245,99	6.846.245,28	7.172.044,40
TAXA DE EXPEDIENTE - DESARQUIVAMENTO	8.646,35	10.409,91	10.905,30	11.424,26
TAXA DE EXPEDIENTE - BUSCA	0,00	32,89	34,46	36,09
TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO CERTIDAO DIVERSAS	93.301,67	115.651,14	121.154,75	126.920,26
TAXA DE EXPEDIENTE - EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EXPEDIENTE - VISTORIA ESTAB. EDIFIC. VEICULO	0,00	493,30	516,78	541,37
TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO COPIA DE PLANTAS	0,00	88,78	93,00	97,43
TAXA DE EXPEDIENTE - EMISSAO GUIAS, INCLUSIVE 2ª VIA	1.179.970,34	1.106.332,26	1.158.980,40	1.214.133,96
TAXA DE EXPEDIENTE - REQUERIMENTO EM PROC. ADM	28.170,58	11.479,59	12.025,88	12.598,17
TAXA DE EXPEDIENTE - EXPEDIÇÃO TERMOS DE CONTRATOS	117.324,31	269.977,31	282.824,99	296.284,07
OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13,86	0,00	0,00	0,00
1200.00.00 Receitas de Contribuições	17.000.636,39	14.000.000,00	31.314.015,60	32.804.186,97
1210.00.00 Contribuições Sociais	5.905.579,53	6.000.000,00	20.233.311,60	21.196.174,43
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - CAMARA	208.293,85	500.000,00	523.794,00	548.720,31
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	1.860.222,59	200.000,00	6.000.000,00	6.285.528,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - IBASMA	158.808,10	200.000,00	209.517,60	219.488,12
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - FUMSA	534.460,13	1.200.000,00	2.300.000,00	2.409.452,40
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - FMAS	53.747,20	400.000,00	400.000,00	419.035,20
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - FUNDEB	3.048.059,83	3.500.000,00	10.800.000,00	11.313.950,40
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	31.540,02	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	10.447,81	0,00	0,00	0,00
CONTRIB. PREV. REG. PARCELAMENTO - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.00 Contribuições Econômicas	11.095.056,86	8.000.000,00	11.080.704,00	11.608.012,54
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - COSIP	11.095.056,86	8.000.000,00	11.080.704,00	11.608.012,54
1300.00.00 Receita Patrimonial	6.918.119,82	2.866.720,00	3.003.141,47	3.146.054,97
1311.00.00 Aluguéis	14.751,45	60.000,00	62.855,28	65.846,44

Município de Araruama

Poder Executivo



ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	14.751,45	17.971,29	60.000,00	62.855,28	65.846,44
1313.00.00 Foros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1314.00.00 Laudêmios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LAUDÊMIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.702.434,97	2.999.385,76	1.861.936,00	1.950.541,81	2.043.364,19
REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS	3.234.163,07	2.766.152,64	1.268.313,42	1.328.669,92	1.391.898,66
REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS VINCULADOS FUNDEB	401.767,00	502.478,93	110.000,00	115.234,68	120.718,47
REMUNERAÇÃO DEP. ROYALTIES	48.124,57	25.476,09	60.000,00	62.855,28	65.846,44
REMUNERAÇÃO RECURSOS VINCULADOS FMS	1.200.728,16	1.099.247,13	305.641,78	320.186,66	335.423,70
REMUNERAÇÃO PAB FIXO - (FMS)	75.816,23	246.323,22	25.000,00	26.189,70	27.436,02
REMUNERAÇÃO FAE	2.292,46	586,86	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PPI	2.709,03	3.680,32	6.000,00	6.285,53	6.584,64
REMUNERAÇÃO PSF	1.550,36	60.656,56	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PACS	2.239,01	64.767,23	10.000,00	10.475,88	10.974,41
REMUNERAÇÃO FARMACIA BASICA	15.585,50	57.618,26	18.000,00	18.856,58	19.753,93
REMUNERAÇÃO HMPASC	1.415,53	360,88	2.332,80	2.443,81	2.560,11
REMUNERAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA	874,85	207,27	4.000,00	4.190,35	4.389,76
REMUNERAÇÃO AIDS/DST	61,35	484,24	2.000,00	2.095,18	2.194,88
REMUNERAÇÃO PROJETO ESTADO SAUDE/SUS	895,98	1.054,54	0,00	0,00	0,00
REND.- ATENÇÃO ESPECIALIZADA-CDCC	0,00	435,84	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO COFINACIAMENTO/SUS	2.178,34	708,83	15.000,00	15.713,82	16.461,61
REMUNERAÇÃO QUALIGEST/SUS	166,30	207,83	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO UPA/SUS	790.242,27	481.804,82	100.000,00	104.758,80	109.744,06
REMUNERAÇÃO DENGUE/SUS	130,36	159,58	3.000,00	3.142,76	3.292,32
REMUNERAÇÃO PAHI/SUS	0,00	415,77	20.000,00	20.951,76	21.948,81
REMUNERAÇÃO FARMACIA POPULAR/SUS	1.062,49	3.804,74	2.000,00	2.095,18	2.194,88
REMUNERAÇÃO CAPS II	3.267,84	0,03	3.000,00	3.142,76	3.292,32
REMUNERAÇÃO SAÚDE BUCAL	2.927,02	98.982,77	3.308,98	3.466,45	3.631,41
REMUNERAÇÃO PMAQ	539,71	78,81	9.000,00	9.428,29	9.876,97
REMUNERAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS	373,11	298,27	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO HOSP. SÃO VICENTE	4.033,40	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANCARIA CDCC	1.580,86	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. PSF 1110-02	1.271,45	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. PSF 1110-03	549,14	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. PSF 1110-01	1.717,25	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. ATENÇÃO ESPEC. - PAN	862,42	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. ACADEMIA DE SAUDE	182.807,74	16,59	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. CONVÊNIO 7 18991/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. CONVÊNIO 721253/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. CONVÊNIO 718173/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BANC. PVMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- ATENÇÃO ESPEC.-PAN	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
REND.- CONVENIO PSF 1110-01	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00
REND.- CONVENIO PSF 1110-02	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00



Município de Araruama

Poder Executivo



REND.- CONVENIO PSF 1110-03	439,01	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- PAHI-SESAU	79,64	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO UBSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS IGUABINHA	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS FAZENDINHA	1,93	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. ITATIQUARA- C/C 38692-8	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. MORRO GRANDE- C/C 38694-4	440,33	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. FAZENDINHA- C/C 38693-6	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. PARACATU- C/C 38691-X	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. IGUABINHA- C/C 38689-8	57,73	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. MATARUNA- C/C 38685-5	33,73	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. SÃO VICENTE- C/C 38684-7	77,08	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. JOÃO VASCONCELOS - C/C 38690-1	86,27	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. SOBRADINHO- C/C 38688-X	54,71	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. AURORA- C/C 38686-3	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. NORIVAL CARVALHO - C/C 38687-1	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS REQUALIF. JDM CALIFORNIA- C/C 38683-9	73,51	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS PRAIA DO HOSPICIO- C/C 44305-0	6,958,47	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS PARATY- C/C 44306-9	9,594,77	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS BURACO DO PAU- C/C 44303-4	7,041,74	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS JDM CALIFORNIA- C/C 44308-5	6,012,47	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS FAZENDINHA- C/C 44304-2	5,857,46	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- UBS FONTE LIMPA- C/C 44307-7	6,575,83	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- MACAH	0,00	50.000,00	52.379,40	0,00	54.872,03
REND.- INCENT.CONSTR. POLO ACADEMIASAUDE BASICA - C/C 44304-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- INCENT.CONSTR. POLO ACADEMIASAUDE BASICA - C/C 44304-2	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
REND. ESTRUT. ATENÇÃO ESPECIALIZADA- C/C 47600-5	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00
REND. UBS IGUABINHA - C/C 45127-4	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- ESTRUT. REDE AT.BASIC.-CONV.118858390001130-18 - C/C 44304-2	1.403,07	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- ESTRUT. REDE AT.BASIC.-CONV.118858390001130-09 - C/C 44304-2	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00
REND.- ESTRUT. REDE DE FRIOS- C/C 48779-1	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDIM. FARMACIA BASICA - ESTADO	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDIM. NASF	0,00	18.000,00	18.856,58	0,00	19.753,93
RENDIM. PSE	0,00	10.000,00	10.475,88	0,00	10.974,41
REND. ESTRUT. UND. ATENÇÃO ESPECIALC/C 66240079	21.764,14	5.000,00	5.237,94	0,00	5.487,20
EM-11885.839000/1150-04	6.809,65	0,00	0,00	0,00	0,00
EM-11885.839000/1150-02	3.231,76	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS VINCULADOS FNDE	943.427,54	327.469,14	343.052,74	359.377,94	0,00
REMUNERAÇÃO PNAE	79.909,46	48.350,39	50.651,29	53.061,68	0,00
REMUNERAÇÃO PNATE	15.124,14	20.000,00	20.951,76	21.948,81	0,00
REMUNERAÇÃO PDDE	6.168,30	10.100,00	10.580,64	11.084,15	0,00
REMUNERAÇÃO SALARIO EDUCACAO	613.434,01	230.000,00	240.945,24	252.411,34	0,00
REMUNERAÇÃO BRASIL ALFABETIZADO	2.641,91	5.000,00	5.237,94	5.487,20	0,00
REMUNERAÇÃO PAR EQUIPAMENTOS	13.000,72	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BRASIL CARINHOSO	54.291,09	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO EDUC. INFANTIL	44.906,24	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PNAC/MERENDA ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CAMINHO DA ESCOLA C/C 42882-5	439,32	9.018,75	9.447,93	9.897,54	0,00

Município de Araruama

Poder Executivo



REMUNERAÇÃO QUILOMOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS/CRECHES	244.407,10	0,00	5.000,00	5.237,94	5.487,20	0,00	0,00	0,00
REND. CRECHE TRES VENDAS- C/C 38186-1	0,00	33.502,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND. CRECHE FAZENDINHA- C/C 35166-0	0,00	2.293,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND. CONSTR.QUADRAS ALTEVIR E CELIA - T.C. PAC205337/2013	0,00	1.460,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND. COBERT. QUADRA NAIR VALADARES- T.C. PAC204620/2013	0,00	4.652,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND. CRECHE IGUABINHA	0,00	70.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND. CONSTR. QUADRA ANDERSON D. OLIVEIRA - C/C 45090-1	0,00	1.179,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO COSIP	0,00	237,38	20.000,00	20.951,76	21.948,81	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO MULTA TRANSITO	16.756,84	14.151,25	50.000,00	52.379,40	54.872,03	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CIDE	1.971,23	17.350,44	1.000,00	1.047,59	1.097,44	0,00	0,00	0,00
REND. ASSENTAMENTO SANTANAT.C. 0352885-32/2011 MCIDADES/CAIXA		444,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.- FMAS		96.316,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REND. MULTA DESCUMPRIMENTO ECA	430,51	0,00	1.000,00	1.047,59	1.097,44	0,00	0,00	0,00
REND. DOAÇÕES AO FMDCA	24.145,86	0,00	9.202,50	9.640,43	10.099,20	0,00	0,00	0,00
REND. PAC-1 SUAS	11.989,43	0,00	2.000,00	2.095,18	2.194,88	0,00	0,00	0,00
REND. CENTRO POP		0,00	2.000,00	2.095,18	2.194,88	0,00	0,00	0,00
REND. PPMC	35.011,91	0,00	2.000,00	2.095,18	2.194,88	0,00	0,00	0,00
REND. PBF-CRAS	13.549,53	0,00	3.000,00	3.142,76	3.292,32	0,00	0,00	0,00
REND. IGD BOLSA FAMILIA	13.549,53	0,00	2.000,00	2.095,18	2.194,88	0,00	0,00	0,00
REND. IGD SUAS	7.305,81	0,00	2.000,00	2.095,18	2.194,88	0,00	0,00	0,00
REND. PTMC	536,66	0,00	2.000,00	2.095,18	2.194,88	0,00	0,00	0,00
REND. PVMC	2.846,32	0,00	2.000,00	2.095,18	2.194,88	0,00	0,00	0,00
REND. COFINANCIAMENTO ESTADUAL SUAS	5.404,03	0,00	1.000,00	1.047,59	1.097,44	0,00	0,00	0,00
REND. SCFV		0,00	5.000,00	5.237,94	5.487,20	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DEP. RPPS COMP. PREVIDENCIARIA	516,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DEP. BANC. LAR SÃO FRANCISCO	8.194,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DEP. CONVÊNIOS	74.777,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DEP. PREVIDENCIARIO	123.716,88	7.209,42	120.000,00	125.710,56	131.692,87	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTES/CULTURA	4.987,12	4.576,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PADEM	70.230,89	37.365,38	241.000,00	252.468,71	264.483,19	0,00	0,00	0,00
REMUN DE OUTROS DEPOSITOS VINC		17.871,36		0,00	0,00			
REMUNERAÇÃO PBV-III/FNAS	2.287,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PETI ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PROJOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PAC II	957,3	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO REC. PROPRIO	1.785,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO FEX	6.762,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	468.271,90	233.233,12	593.622,58	621.871,89	651.465,53			
REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	468.271,90	233.233,12	593.622,58	621.871,89	651.465,53			
1328.00.00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso Área Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			



Município de Araruama

Poder Executivo



1330.00.00	Receita de Concessões e Permissões	923,40	0,00	944.784,00	989.744,38	1.036.844,34
	RECEITA DE Concessões e Permissões - Uso Bem Público	923,40	0,00	944.784,00	989.744,38	1.036.844,34
1360.00.00	Receita de Cessão de Direitos	3.200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOPAG	3.200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	2.697.812,57	75.637,33	50.000,00	52.379,40	54.872,03
1600.01.00	Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.03.00	Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.05.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS HOPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.13.00	Serviços Administrativos	2.697.812,57	75.637,33	50.000,00	52.379,40	54.872,03
	SERV. INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	2.631.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERV. VENDAS DE EDITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERV. ADMINISTRATIVOS	43.819,09	32.084,73	15.000,00	15.713,82	16.461,61
	SERV. ATENDIMENTO POSTAL	22.391,48	43.552,60	35.000,00	36.665,58	38.410,42
	SERV. VISTORIA DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.41.00	Serviços Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distrib. Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.42.00	Serviços Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO RESIDENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLETA DE ESGOTO PÚBLICA/INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.46.00	Serviços de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.48.00	Serviços de Religamento de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Araruama

Poder Executivo



1600.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIGAÇÃO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LIGAÇÃO DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMESSA DE CONTA PELO CORREIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESLIGAMENTO A PEDIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MUDANÇA DE PADRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PARCELAMENTO ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TARIFA DE EXPEDIENTE - 2ª VIA DE CONTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TARIFA DE EXPEDIENTE - OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00	Transferências Correntes	194.215.087,96	205.280.431,16	196.987.641,00	200.544.180,31	209.767.324,39			
1721.01.00	Participação na Receita da União	35.323.008,33	40.835.731,52	34.015.520,49	35.634.251,08	37.330.013,82			
	COTA PARTE DO FPM	35.284.208,84	40.796.499,58	33.975.520,49	35.592.347,56	37.286.116,19			
	COMP. FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TRANSF. DO ITR	38.799,49	39.231,94	40.000,00	41.903,52	43.897,62			
1721.22.00	Transf. da Compensação Financeira Exploração Recursos Minerais	8.882.865,97	7.495.952,00	6.370.000,00	6.839.582,50	6.844.712,19			
	COTA-PARTE ROYALTIES PRODUÇÃO (Lei 7.990/89)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	COTA-PARTE ROYALTIES EXCEDENTE PRODUÇÃO (Lei 9.748/97)	0,00	6.981.948,68	5.760.000,00	6.192.000,00	6.196.644,00			
	COTA-PARTE ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (Lei 9.478/97)	8.128.936,44	17.164,77	0,00	0,00	0,00			
	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	374.669,73	319.644,03	500.000,00	537.500,00	537.903,13			
	COTA-PARTE COMP FINANC REC MINERAIS - CFEM	379.259,80	177.194,52	1.10.000,00	110.082,50	110.165,06			
1721.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Fundo a Fundo	25.865.205,82	27.692.562,13	19.362.049,05	20.283.424,17	21.248.671,76			
	TRANSFERÊNCIA PAB FIXO	2.885.396,56	3.237.498,67	2.978.437,00	3.120.174,86	3.268.657,74			
	TRANSFERÊNCIA PAB VARIÁVEL	22.979.809,26	24.455.063,46	16.383.612,05	17.163.249,31	17.980.014,02			
	TRANSFERÊNCIA PACS	693.710,00	855.613,20	790.000,00	827.594,52	866.978,09			
	TRANSFERÊNCIA PMAQ	266.300,00	324.400,00	330.000,00	345.704,04	362.155,40			
	TRANSFERÊNCIA SAÚDE BUCAL	194.010,00	196.240,00	220.000,00	230.469,36	241.436,94			
	TRANSFERÊNCIAS PSF	677.995,50	730.330,00	650.000,00	680.932,20	713.336,40			
	TRANSF. PSE (SAÚDE NA ESCOLA)	0,00	0,00	120.000,00	125.710,56	131.692,87			
	TRANSF. NASF (NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA)	0,00	260.000,00	240.000,00	251.421,12	263.385,75			
	TRANSFERÊNCIAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TRANSFERÊNCIAS SUS HOSPITAL SÃO VICENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TRANSFERÊNCIA PPI	906.816,90	1.086.334,80	694.000,00	500.000,00	523.794,00			
	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.234,68			
	INCENT. PONTUAIS P/ AÇÕES SERV. DE VIG. DE SAÚDE (IPVS)	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.761,41			
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95%	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.758,80			
	INCENT. AÇÕES DE VIG. PREV. CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.047,59			
	FORTALEC. DAS POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRAT. ACE - 5%	0,00	0,00	0,00	69.140,81	72.431,08			
	AÇÃO BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	61.188,13	44.585,16	66.000,00	69.140,81	72.431,08			
	AIDS/DST	40.000,00	70.000,00	103.000,00	107.901,56	113.036,38			
	TRANSFERÊNCIA PROG. ASSIST. FARM. BÁSICA	534.960,35	631.231,25	564.675,00	591.546,75	619.697,28			
	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	150.000,00	150.000,00	123.040,00	128.895,23	135.029,09			
	UPA - UNIÃO	2.842.365,00	4.500.000,00	6.000.000,00	6.285.528,00	6.584.643,71			
	TRANSFERÊNCIA CAPS-II	0,00	33.086,25	400.000,00	419.035,20	438.976,25			
	TRANSFERÊNCIAS SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	TRANSFERÊNCIAS MACAH	16.612.463,38	14.393.010,99	4.785.229,85	5.012.949,37	5.251.505,60			



Município de Araruama

Poder Executivo



TRANSFERÊNCIA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CDCC	0,00	1.180.231,81	1.297.667,20	1.359.420,59	0	1.424.112,69
TRANSF. HOSPITAL HIMPASC						
1721.34.00 Transferências de Recursos do FNAS	425.651,63	1.619.991,34	1.219.840,95	1.318.171,32	1.380.900,46	
PVMC - Piso Social Basico	0,00	33.200,00	54.601,25	0,00	0,00	0,00
PTMC - PSEMC - Piso Social Esp.Media Complexidade	0,00	22.330,84	43.681,00	35.091,32	36.761,25	
IGD - Bolsa Familia - Gestao Bolsa Familia	191.854,31	272.493,34	227.208,75	260.000,00	272.372,88	
PFMC - PSEMC - Piso Social Esp.Media Complexidade	30.900,00	217.200,00	196.564,50	40.000,00	41.903,52	
PETI FEDERAL - Ações de Erradicação Trab Infantil - AEPETI	0,00	0,00	0,00	91.300,00	95.644,78	
BPT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PBV - Piso Social Basico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IGD-SUAS - Gestao SUAS	3.780,27	30.242,16	85.000,00	37.000,00	38.760,76	
CENTRO POP	0,00	45.500,00	251.165,75	0,00	0,00	
PBF-CRAS - PSB - Piso Social Basico	144.000,00	468.000,00	200.000,00	210.000,00	219.993,48	
PAC-I - LAR SÃO FRANCISCO- Piso Social Esp.Alt Complexibilidade	17.000,00	85.000,00	45.865,05	40.800,00	42.741,59	
SCFV - Piso Social Basico	34.125,00	446.025,00	115.754,65	250.000,00	261.897,00	
PAC-II - Centro POP Piso Social Esp.Alt Complexibilidade	3.992,05	0,00	0,00	71.500,00	74.902,54	
ACESSO SUAS	0,00	0,00	0,00	282.480,00	295.922,66	
1721.35.00 Transferência de Recursos do FNDE	14.331.572,99	13.809.911,80	13.954.800,00	14.618.881,02	15.314.564,33	
TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.073.355,97	11.674.039,16	11.000.000,00	11.523.468,00	12.071.846,80	
TRANSFERÊNCIA PNAE	2.000.550,00	1.963.698,00	2.334.900,00	2.446.013,22	2.562.414,10	
TRANSFERÊNCIA PNATE	256.036,32	136.054,64	330.000,00	345.704,04	362.155,40	
TRANSFERÊNCIA PDDE	1.630,70	36.120,00	19.900,00	20.847,00	21.839,07	
TRANSFERÊNCIA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	270.000,00	282.848,76	296.308,97	
TRANSFERÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1721.36.00 Transferência Financeira do ICMS Desoneração (LC 87/96)	115.797,71	126.948,60	140.000,00	146.662,32	153.641,69	
ICMS DESONERAÇÃO (L.C. 87/96)	115.797,71	126.948,60	140.000,00	146.662,32	153.641,69	
1721.99.00 Outras Transferências da União	58.523,16	221.221,05	187.640,51	196.569,95	205.924,32	
COMP. FINANCEIRA ESFORÇO EXPORTADOR	58.523,16	221.221,05	187.640,51	196.569,95	205.924,32	
APOIO FINANCEIRO - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APOIO FINANCEIRO - PRO INFRA (CEF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1722.01.00 Participação na Receita do Estado	42.544.997,99	45.938.631,59	45.976.500,00	48.284.429,68	50.582.189,12	
COTA-PARTE DO ICMS	33.517.253,86	35.112.288,37	35.000.000,00	36.665.580,00	38.410.421,62	
COTA-PARTE DO IPVA	8.239.805,17	9.799.449,12	10.000.000,00	10.475.880,00	10.974.406,18	
COTA-PARTE DO IPI	724.563,39	852.699,43	957.500,00	1.003.065,51	1.050.799,39	
COTA-PARTE CIDE	63.375,57	174.194,67	19.000,00	139.904,17	146.561,93	
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1722.22.00 Transferência Cota-Parte Compensação Financeira	1.489.146,09	1.263.774,62	1.500.000,00	1.612.500,00	1.689.235,65	
COTA-PARTE ROYALTIES ESTADO (Lei 7.990/89)	1.489.146,09	1.263.774,62	1.500.000,00	1.612.500,00	1.689.235,65	

Município de Araruama

Poder Executivo



1722.33.00	Transferência Recursos Programa de Saúde - Fundo a Fundo	2.712.980,21	2.351.989,44	7.110.000,00	1.262.822,68	1.322.917,89
	COFINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	247.800,00	0,00	400.000,00	419.035,20	438.976,25
	DENGUE - ESTADO	0,00	0,00	30.000,00	31.427,64	32.923,22
	PAHI-HMPASC	546.680,00	0,00	380.000,00	398.083,44	417.027,43
	HOSPITAL DE SÃO VICENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FAE	170.341,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	UPA	1.600.000,00	2.350.000,00	6.000.000,00	100.000,00	104.768,80
	QUALIGEST - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAHI - ESTADO SESAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FARMACIA BÁSICA - ESTADO	148.158,26	1.989,44	300.000,00	314.276,40	329.232,19
1722.34.00	Transferência Recursos Programa do FMAS - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COFINANCIAMENTO ESTADO SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.35.00	Transferência Recursos Programa de Educação - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MERENDA - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	236.810,00	248.079,31	259.884,91
	OUTRAS TRANSF. ESTADO - PROT. SOCIAL ESTADUAL	0,00	0,00	236.810,00	248.079,31	259.884,91
	OUTRAS TRANSF. ESTADO - PROT. SOCIAL ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	62.406.687,74	63.923.717,07	66.914.480,00	70.098.806,27	73.434.668,27
	TRANSF. DO FUNDEB	62.406.687,74	63.923.717,07	66.914.480,00	70.098.806,27	73.434.668,27
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÊNIO MS-ESF EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÊNIO DESTINADOS A ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÊNIO PADEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERENCIA CAPS-II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ATENÇÃO BÁSICA PSF 1110-02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ATENÇÃO BÁSICA PSF 1110-03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ATENÇÃO BÁSICA PSF 1110-01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO 718991/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO 721253/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO 718173/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.02	Transf. de Convênios da União Destinadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.03	Transf. de Convênios da União Destinadas a Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÊNIO CASA ABRIGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRO JOVEM ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.01.05	Transf. de Convênios da União Destinadas a Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	58.650,32	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÊNIO MINHA CASA MINHA VIDA	58.650,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00	Transferências de Convênios do Estado e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Araruama

Poder Executivo



RECEITA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7990.00.00 Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - RECEITAS DE CAPITAL	1.705.083,54	9.065.023,27	1.871.831,00	4.060.907,69	3.440.042,70				
2200.00.00 Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2210.00.00 Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2300.00.00 Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2300.99.00 Amortização de Empréstimos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
2400.00.00 Transferências de Capital	1.705.083,54	9.065.023,27	1.691.831,00	3.872.341,85	3.242.503,39				
2471.00.00 Transferência de Convênios da União	1.705.083,54	9.065.023,27	1.591.831,00	3.767.583,05	3.132.759,33				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	885.257,65	1.468.800,00	0,00	2.100.000,00	2.199.934,80				
CONSTRUÇÃO UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	885.257,65	3.044.800,00	0,00	0,00	0,00				
UBS - NORVAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS - IGUABINHA	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS - TRES VENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS - FAZENDINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. ITATIQUARA - C/C 32692-8	79.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. MORRO GRANDE - C/C 38694-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. FAZENDINHA - C/C 38693-6	79.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. PARACATU - C/C 38691-X	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. IGUABINHA - C/C 38689-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. MATARUNA - C/C 38685-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. SAO VICENTE - C/C 38684-7	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. JOAO VASCONCELOS - C/C 38690-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. SOBRADINHO - C/C 38688-X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. AURORA - C/C 38686-3	79.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. NORIVAL CARVALHO - C/C 38687-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS REQUALIF. JDM CALIFORNIA - C/C38683-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS PRAIA DO HOSPICIO - C/C 44305-0	6.862,14	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS PARATY - C/C 44306-9	2.528,83	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS JDM CALIFORNIA - C/C 44308-5	7.255,62	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
UBS FONTE LIMPA - C/C 44307-7	7.422,76	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
INCENTIVO CONSTR. POLO ACADEMIA SAUDE BASICA- C/C 45036-7	1.401,04	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
INCENTIVO CONSTR. POLO ACADEMIA SAUDE BASICA- C/C 45037-5	1.401,04	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
UBS IGUABINHA - C/C 45127-4	7.113,30	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00
ESTRUT. UNID. AT. ESPEC.-CONV.28531762000/1130-01 - C/C 47600-1	4.392,27	0,00	0,00	0,00	0,00				104.758,80
ESTRUT. REDE. AT. BASIC.-CONV.11885839000/1130-18 - C/C 45162-4	150.990,65	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00

Município de Araruama

Poder Executivo



REDE DE FRIO - FMS - C/C 48779-1	317.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA - C/C 662400	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SAÚDE	424.706,30	932.121,56	850.000,00	890.449,80	932.824,53		
AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CRECHE FAZENDINHA - C/C 35166-0	0,00	148.985,13	100.000,00	54.758,80	57.364,66		
CRECHE TRES VENDAS - C/C 38186-1	0,00	406.250,29	50.000,00	52.379,40	54.872,03		
CRECHE SAO VICENTE - C/C 38186-1	0,00	0,00	50.000,00	52.379,40	54.872,03		
CRECHE IGUABINHA - C/C 45027-8	348.312,35	0,00	150.000,00	457.138,20	478.892,49		
CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	150.000,00	57.138,20	59.857,29		
PAR-PLANO DE AÇAO ARTICULADA FNDE- EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	150.000,00	57.138,20	59.857,29		
CONSTR. QUADRA ALTEVIR E CELIA	0,00	168.076,02	50.000,00	52.379,40	54.872,03		
PAC 2 - COBERTURA QD NAIR VALADARES	0,00	0,00	50.000,00	52.379,40	54.872,03		
CONSTR. QUADRA ANDERSON DOMINGUES/C 45090-1	76.393,95	208.810,12	100.000,00	54.758,80	57.364,66		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO COM EDUCAÇÃO	395.119,59	3.619.301,71	741.831,00	777.133,25	0,00		
TRANSF. CONV. URBANIZACAO SANTANA	51.146,59	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONSTR. PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - 3000M²	235.545,91	848.635,81	741.831,00	777.133,25	0,00		
TRANSF. ESPORTE SOLIDARIO	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSF. PRODESA	18.427,09	0,00	0,00	0,00	0,00		
EP-11885.839000/1150-02	0,00	398.725,46	0,00	0,00	0,00		
EP-11885.839000/1150-04	0,00	840.100,00	0,00	0,00	0,00		
EP-11885.839000/1160-05	0,00	399.940,00	0,00	0,00	0,00		
EP-11885.839000/1160-06	0,00	1.000.060,00	0,00	0,00	0,00		
EP-1185.836000/11500-5	0,00	131.840,44	0,00	0,00	0,00		
2472.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	100.000,00	104.758,80	109.744,06		
CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	100.000,00	104.758,80	109.744,06		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PROGRAMA SOMANDO FORÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONSTRUÇÃO PEC 3000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
2500.00.00 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	180.000,00	188.565,84	197.539,31		
2590.00.00 Outras Receitas	0,00	0,00	180.000,00	188.565,84	197.539,31		
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	180.000,00	188.565,84	197.539,31		
IV - RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8000.00.00 Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8932.00.00 Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
V - DEDUÇÕES DA RECEITA:	15.809.015,86	16.907.194,62	15.906.000,00	16.785.087,78	17.583.856,54		
FORMAÇÃO DO FUNDEB	15.218.777,31	16.768.827,43	15.906.000,00	16.785.087,78	17.583.856,54		



Município de Araruama

Poder Executivo



DEDUÇÃO - FPM	6.691.533,22	7.598.516,94	6.300.000,00	7.118.469,51	7.457.223,24
DEDUÇÃO - ICMS DESONERAÇÃO	23.159,52	25.389,72	24.000,00	29.332,46	30.728,34
DEDUÇÃO - ITR	7.759,76	7.871,17	6.480,00	8.380,70	8.779,52
DEDUÇÃO - IPI EXPORTAÇÃO	144.912,71	170.539,92	200.000,00	200.613,10	210.159,88
DEDUÇÃO - ICMS	6.703.450,84	7.025.840,84	7.375.520,00	7.333.116,00	7.682.084,32
DEDUÇÃO - IPVA	1.647.961,26	1.940.668,84	2.000.000,00	2.095.176,00	2.194.881,24
OUTRAS DEDUÇÕES	590.238,55	138.367,19	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - POR RESTITUIÇÃO	525.945,33	73.048,66	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - POR RETIFICAÇÃO	64.293,22	65.318,53	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO - OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - RECEITA LÍQUIDA (I + II + III + IV - V)	277.772.745,24	298.962.036,64	270.770.192,00	306.052.653,22	319.482.619,05
VII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	260.149.512,42	269.834.425,98	257.582.781,47	281.918.682,26	295.295.310,87

(1) Na apuração da Receita Corrente Líquida consideram-se as deduções das contribuições para a formação do FUNDEB, outras deduções, das contribuições dos servidores para o RPPS e das receitas de compensação financeira entre Regimes de Previdência.

NOTAS:

I - Receitas Próprias e Transferências Constitucionais (Exceto Educação e Saúde) => Nos estudos e estimativas das receitas para o orçamento de 2014 foram consideradas as variações positivas ocorridas em relação as receitas nos exercícios anteriores e está fundamentada no crescimento econômico do período, na legislação tributária e na variação inflacionária apurada pelos órgãos oficiais;

II - Receitas de Contribuições Previdenciárias => Valores oriundos da contribuição do servidor e ente patrocinador, relacionados a fixação da despesa com pessoal;

III - Receitas relacionadas as transferências para Educação, incluído o FUNDEB => Idem ao item I, projetado o aumento relativo ao censo escolar e a variação positiva da contribuição oriunda do salário educação;

IV - Receitas relacionadas as transferências do SUS => Idem ao item I, projetado o aumento da demanda por atendimentos regulares e automáticos;

V - Os valores previstos para as rubricas de Dívida Ativa e Multas e Juros da Dívida Ativa, encontram-se pelos seus valores líquidos já deduzidos qualquer tipo de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária;

VI - Os registros referentes ao FUNDEB, passam a ocorrer a partir do exercício de 2007 (MP 399/2006, convertida na Lei 11.494/2007);

VII - A receita de compensação financeira entre o RGPS x RPPS classificada como contribuições sociais até o exercício de 2007. A partir do exercício de 2008, classificada como restituições (Portaria STN 245/2007);

VIII - Os registros de Receita de Contribuição Patronal do RPPS obedecem o disposto na Portaria Interministerial nº 338/2006, portanto, classificados como Receitas Correntes Intra-Orçamentárias;

IX - As Receitas de Capital oriundas das transferências de convênios da União e dos Estados consideram os convênios firmados, projetados os ingressos das parcelas no exercício.

X - Os recursos dos Royalties oriundos das transferências da União, são demonstrados conforme origem dos recursos, com base nas informações da ANP e do B. Brasil, tendo em vista que os registros contábeis não segregam a origem dos recursos, sem que haja divergência nos montantes divulgados pela fonte transferidora em relação ao contabilizado.